



# MANUAL DE USO DO SISTEMA

## SAIPS - SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

ACESSO E ATIVIDADES DO GESTOR ESTADUAL, GESTOR MUNICIPAL E CADASTRADOR DE PROPOSTAS

REDE/PROGRAMA

REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS - CACON

COMPONENTES:

CACON – CENTRO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA E SUAS SUBCATEGORIAS DE HABILITAÇÃO

CACON – CENTRO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA;

CACON – CENTRO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA E ADICIONAL DE ONCOLOGIA CLÍNICA

CACON – CENTRO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA COM SERVIÇO DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA;

CACON – CENTRO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA COM SERVIÇO DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA E ADICIONAL DE ONCOLOGIA CLÍNICA.

Brasília

Setembro, 2015

# Sumário

Aspectos Gerais 3

Acessar o Sistema 4

Cadastrar a Proposta 5

Consultar a Proposta 10

Responder às diligências 11

Situações da Proposta 13

Contatos 14

Questões Específicas 15

## 1. Aspectos Gerais

A Portaria SAS nº 140, de 27 de fevereiro de 2014 redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **O que é um CACON?**

É um estabelecimento de saúde habilitado como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – CACON que deve atender aos requisitos para atenção especializada em oncologia dispostos nos Capítulos II, III e IV da Portaria 140/2014 e no Capítulo III, Seção II, no Componente Atenção Especializada, da Portaria nº 874/GM/MS, de 2013; oferecer formação profissional, conforme disposto no art. 14 da Portaria 140/2014, além de incluir na prestação de atenção especializada em oncologia de que trata o inciso I deste artigo, consultas e exames para acompanhamento, diagnóstico diferencial e definitivo de câncer e tratamento por cirurgia, radioterapia, oncologia clínica e cuidados paliativos relativamente **a todos os tipos de câncer**, incluindo os hematológicos, não obrigatoriamente os da criança e adolescente.

## 2. Acessar o sistema - Liberação do cadastrador

2.1 - Para iniciar o cadastro é necessário solicitar previamente ao gestor liberação do cadastrador para acesso ao Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS.

### Acesso do Cadastrador

- Apenas é possível o acesso de pessoas que foram previamente cadastradas pelo Gestor do Fundo Estadual de Saúde;
- O acesso deve ser realizado com o CPF e a senha enviada para o *e-mail* informado pelo Gestor no momento de cadastramento da pessoa física (cadastrador);
- Caso tenha esquecido a senha, clique em Nova Senha, e a mesma será reenviada para o *e-mail* cadastrado.

**Importante:** Verificar com o Gestor do Fundo Estadual qual é o *e-mail* cadastrado para assegurar o *e-mail* correto e ativo.

### Senha de Acesso do Gestor

- A senha é a obtida na **Divisão de Convênio – DICON do MS** (mesma senha utilizada para acessar o sistema de cadastro de proposta do Fundo Nacional de Saúde);
- Caso tenha esquecido a senha, entre em contato com a DICON de seu estado.

- O Gestor Estadual tem a função de cadastrar e definir as permissões dos cadastradores que irão inserir as propostas no sistema.

- O cadastrador pode ter permissão para cadastrar e enviar a proposta diretamente ao MS ou apenas permissão para cadastrar, caso em que o Gestor Estadual procede à análise e efetua o envio das propostas ao MS.

2.2 - Após a liberação do gestor será enviado *e-mail* pelo SAIPS contendo o *login* e senha para o acesso. Após isto, acesse o navegador e digite: [www.saips.saude.gov.br](http://www.saips.saude.gov.br)

OBS.: Para visualizar outros manuais e informativos relativos ao SAIPS, acesse [www.saude.gov.br/saips](http://www.saude.gov.br/saips).

### Lembrete

É muito importante que os dados do CNES estejam atualizados para que os pedidos de habilitação sejam avaliados da melhor forma possível pelo Ministério da Saúde.

### 3. Cadastrar a proposta de solicitação de habilitação como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - CACON

3.1 - Clique em acessar.

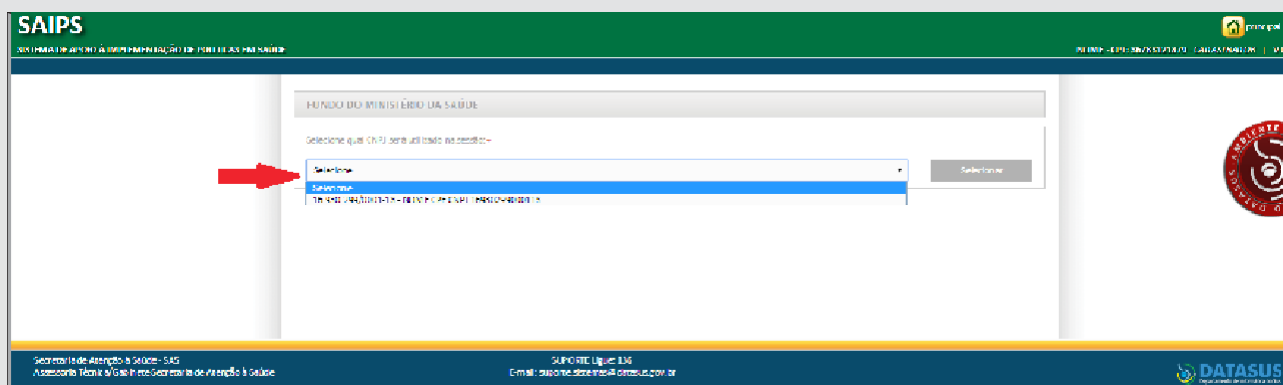


3.2 - Insira o CPF do cadastrador.

3.3 - Insira a senha, recebida por e-mail e clique em acessar.



3.4 - Na tela, selecione o CNPJ para o qual a proposta será inserida. Deve ser o CNPJ do Fundo Estadual de Saúde.



### 3.5 - Selecione o item **cadastro** para iniciar a inclusão da proposta.

The screenshot shows the SAIPS (Sistema de Apoio à Implantação de Programas em Saúde) interface. The main menu on the left has 'CADASTRO' highlighted with a red arrow. The central form is titled 'CADASTRO DE PROPOSTA' and contains the following elements:

- Dados do proponente: Início** table:

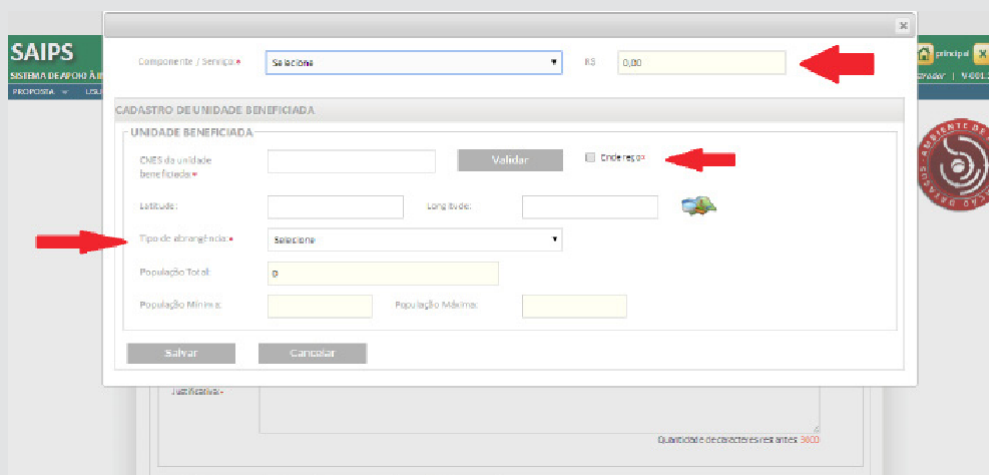
Nome	CNPJ	E-mail	Tel/Fax	Cidade
Nome - CNPJ: 094202000	094202000	marcos@gsa.gov.br	021-4000	Andaraíba
CNPJ		marcos@gsa.gov.br		
094202000-01	094202000-01			
- A question: "Usar o CNPJ de acesso como destinatário do benefício?" with radio buttons for 'SIM' and 'NÃO'.
- A dropdown menu for 'Rede / Programa' with 'Rede Saúde' selected.
- A button labeled 'Nova Unidade Beneficiária'.
- A text area for 'Justificativa' with the label 'Justificativa:'.
- Buttons for 'Primeira Etapa', 'Salvar', and 'Cancelar'.

### 3.6 - Selecione:

- a) SIM para a questão “Usar o CNPJ de acesso como destinatário do benefício?”, quando a gestão do estabelecimento de saúde a ser habilitado estiver sob responsabilidade da gestão Estadual (recebedor do teto financeiro);
- b) NÃO para “Usar o CNPJ de acesso como destinatário do benefício?”, quando a gestão do estabelecimento de saúde a ser habilitado estiver sob responsabilidade da gestão Municipal. Em seguida, digitar o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde recebedor do teto financeiro; e
- c) Quando a gestão do estabelecimento de saúde a ser habilitado for DUPLA, deve haver acordo entre as esferas de gestão quanto ao CNPJ que será inserido como destinatário de benefício (recebedor do teto financeiro).

### 3.7 - Selecione a “Rede/Programa” – Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas/CACON.

### 3.8 - Clique em “Nova Unidade Beneficiária”.



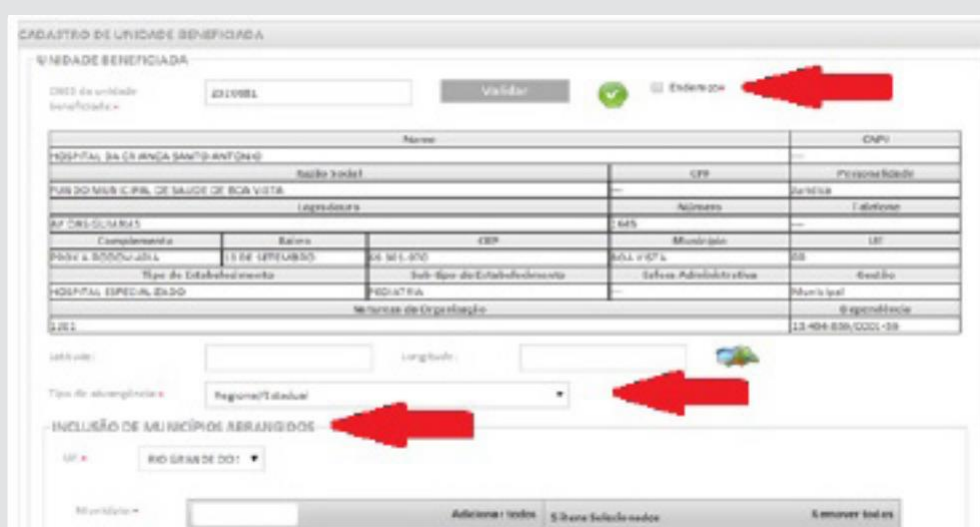
3.9 - Selecione “Componente/Serviço” – Habilitação como CACON. Não é necessário preencher o campo “R\$”.

3.10 - Insira o número do CNES do estabelecimento de saúde a ser habilitado e clique em Validar.

3.11 - Insira o Tipo de Abrangência do estabelecimento de saúde deve ser Regional/ Estadual para este programa.

3.12 - Selecione a UF a que o estabelecimento de saúde está vinculado.

3.13 - Selecione, um a um, os municípios para os quais o estabelecimento de saúde é referência, conforme o Plano de Ação Estadual em Oncologia.



3.14 - Salve o cadastro.

3.15 - O campo “Justificativa”, na tela de Cadastro de Proposta, é de preenchimento obrigatório.

**CADASTRO DE PROPOSTA**

Dados do cadastrador

Nome	CPF	Email	Telefone	Cargo
Nome + CPF: 71543450330	715 434 50330	carla@saips.saude.gov.br	8133154011	
CNPJ	Razão Social/Inscrição			
16.930.291/0001-19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PIAUÍ			

Usar o CNPJ / ou acesso como o estabelecimento do beneficiário?  Sim  Não

Rede / Programa: Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas / U

**UNIDADE BENEFICIÁRIA**

Recorrido Beneficiário

Componente / Serviço	ENES/OP	Tipo de Atividade	Valor Solicitado	Valor Aprovado	Opções
Habilitação como UNICACON	2320E1	Regional	R\$ 0,00		<input type="checkbox"/>
		Valor Total	R\$ 0,00		

**JUSTIFICATIVA**

Justificativa:

Quantidade de caracteres restantes: 3000

**DOCUMENTOS ANEXOS**

- Anexo - documento de Solicitação de Habilitação por parte do estabelecimento de saúde, assinado pelo diretor do estabelecimento de saúde candidato, manifestando sua intenção e dados básicos de diagnóstico e tratar as pessoas com câncer, de acordo com as orientações técnicas e validação para as técnicas de Secretaria Estadual de Saúde e Escola Secundária e Estadual de Saúde.  Nenhum arquivo selecionado
- Anexo - relatório de fiscalização realizado no local de prestação e Avaliação e Secretária de Saúde responsável.  Nenhum arquivo selecionado
- Anexo - Termo de Compromisso assinado pelo diretor do estabelecimento de saúde, contendo a descrição das metas de produção referentes aos procedimentos diagnósticos e de tratamento que o serviço assumirá no mês de responsabilidade, sendo que estes devem estar em conformidade com os parâmetros descritos.  Nenhum arquivo selecionado
- Anexo - documento comprovatório do cumprimento das exigências para habilitação compatíveis com o SCNES.  Nenhum arquivo selecionado

3.16 - Inclui “Justificativa” para habilitação do estabelecimento de saúde como CACON.

3.17 - Anexe **todos** os documentos solicitados antes de iniciar o processo de preenchimento do questionário.

3.18 - Clique em “Salvar” sempre que necessário, de modo a não perder os documentos já inseridos. Ao clicar em “Próxima Etapa”, ao fim da página, a proposta será automaticamente salva.

3.19 - Responda ao questionário para habilitar o estabelecimento de saúde como CACON observando coerência com os dados no SCNES.

**SAIPS**  
SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA EM SAÚDE

PROPOSTA - USUÁRIOS -

Rede - CPF: 71543450330 - Cadastro de Usuários - V-002\_2015

**PRÓXIMA ETAPA**

A proposta 672 foi salva com sucesso.

**QUESTIONÁRIO**

1. TIPO DE PROVEDOR (OVAL/REGIÃO)
2. Informe o nome do estabelecimento atual do estabelecimento de saúde
3. Informe o email do candidato à contratação do estabelecimento de saúde. / do diretor técnico do estabelecimento de saúde
4. Informe o nome do diretor técnico do estabelecimento de saúde
5. Atividade Atual/Próxima
6. Tipo de Habilitação
7. Est parte da Rede de Atenção à Saúde, com Doenças Crônicas?
8. Contempla o atendimento diferenciado para pessoas com deficiência?



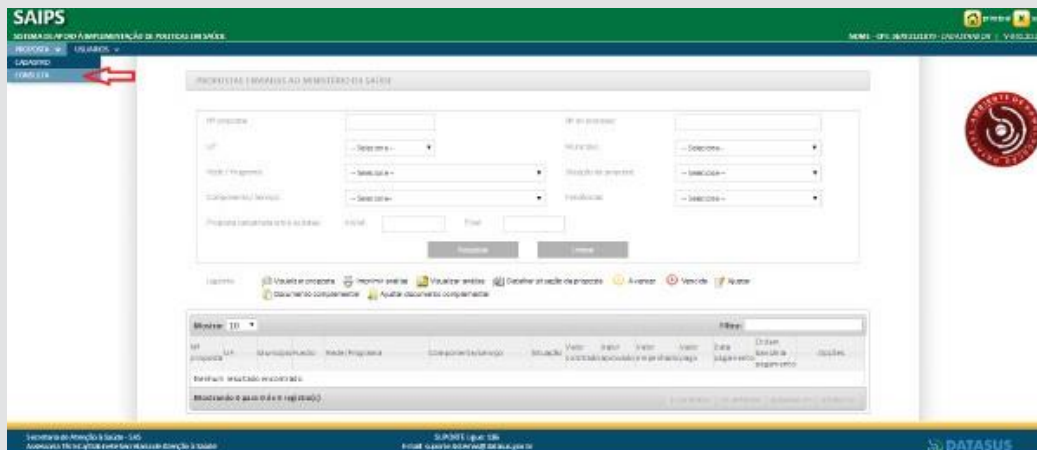
3.20 - Para salvar e realizar alguma alteração posteriormente no cadastro, clique em Salvar.

3.21 - Para enviar ao Ministério da Saúde, tendo em vista a posterior análise da área técnica, clique em Enviar para o MS.

**Após todas as etapas concluídas, acompanhe a proposta utilizando o número da proposta gerado pelo sistema.**

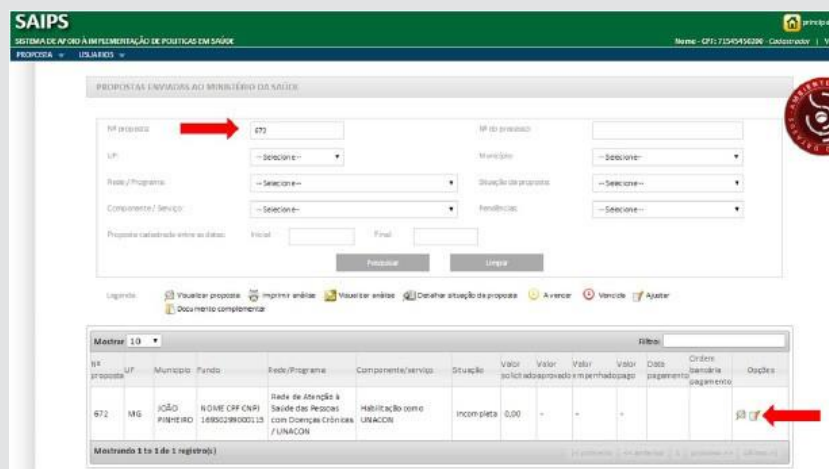
## 4. Consultar a proposta

### 4.1 - Clique em consulta.



### 4.2 - Insira o número da proposta e clique em pesquisar.

### 4.3 - Clique em visualizar proposta para obter acesso ao preenchimento do questionário.



As propostas enviadas ao Ministério da Saúde serão analisadas conforme critérios do Programa, disponíveis em portarias, e disponibilidade orçamentária.

Após a análise, a proposta poderá ter as seguintes situações:

- a) Aprovada
- b) Rejeitada
- c) Em diligência

**Somente o cadastrador poderá alterar os itens em diligência. O gestor municipal ou estadual poderá visualizar a proposta, mas não poderá alterá-la.**

## 5. Responder às diligências

- 5.1 - Clicar em **consulta**, inserir o número da proposta e clicar em pesquisar.
- 5.2 - Clicar no ícone visualizar a análise para consulta da proposta e dos motivos que geraram a diligência.

The screenshot shows the SAIPS (Sistema de Apoio à Implementação de Projetos em Saúde) interface. The top navigation bar includes 'CONSULTA' and 'CONSULTA' (highlighted with a red arrow). The main area contains a search form for proposals with fields for 'Número', 'Situação', 'Valor', and 'Data de emissão'. A red arrow points to the 'Número' field. Below the form is a table of proposals. The first row is highlighted, and a red arrow points to the 'Visualizar análise' icon in the 'Ações' column. The table has columns: 'Número', 'Nome/Programa', 'Componente/Técnica', 'Tipo', 'Situação', 'Valor', 'Valor', 'Valor', 'Valor', 'Valor', 'Data de emissão', 'Chamada', 'Status', and 'Ações'.

- 5.3 - Clicar no ícone ajustar proposta para realizar as adequações solicitadas.

The screenshot shows the 'DADOS DA PROPOSTA' form for proposal number 888. The status is 'Situação Em diligência' (highlighted with a red arrow). The form includes fields for 'Dados do Proponente', 'Identificação do Fundo/Interativa', 'Município', 'UF', 'Dados do Beneficiário', 'Município', 'UF', 'Dados do Beneficiário', 'Município', 'UF', 'Dados do Beneficiário', 'Município', 'UF', 'Dados do Beneficiário', 'Município', 'UF'. The 'Situação' field is highlighted with a red arrow. The 'Para Abreção' button is also highlighted with a red arrow.

- 5.4 - As diligências são inseridas por blocos, apenas será possível alterar as informações que o técnico do MS colocar em diligência.
- 5.5 - No caso acima, por exemplo, deverá ser excluído o arquivo e incluído novo arquivo.
- 5.6 - Após alterar a diligência do respectivo bloco, clicar em Próxima Etapa.

5.7 - Ler no histórico quais as alterações solicitadas pelo parecerista e alterar somente o que foi referido no parecer.

5.8 - Após realizar todas as alterações, clicar em Enviar para o MS.

The screenshot displays the SAIPS (Sistema de Apoio à Implementação de Projetos em Saúde) interface. The top navigation bar includes 'SAIPS', 'SOCIEDADE APÓCATA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM SAÚDE', and user information 'Renan - EPI / 210604000 - (atualizar) | 14:01:11'. The left sidebar contains 'PROPOSTAS', 'CONSULTAS', 'CAUSÍDIO', and 'CONSULTA'. The main area is titled 'PROPOSTAS E SOLICITAÇÕES DE REVISÃO DAS SAÍDES' and contains a form with fields for 'Nº processo' (filled with '202'), 'Município', 'Razão / Programa', 'Componente / Serviço', 'Situação da proposta', and 'Período(s)'. A 'Parecerista' button is highlighted with a red arrow. Below the form are icons for 'Visualizar proposta', 'Imprimir análise', 'Visualizar análise', 'Detalhar situação da proposta', 'A vencer', 'Vencido', and 'Ajustar'. A table below shows a list of proposal items with columns for 'Mostrar 10', 'Nº da proposta', 'Razão/Programa', 'Componente/Serviço', 'Tipo', 'Situação', and 'Valor'. The 'Situação' column for the first row is circled in red and contains the word 'Aprovado'.

Mostrar 10	Nº da proposta	Razão/Programa	Componente/Serviço	Tipo	Situação	Valor solicitado	Valor aprovado	Valor empenhado	Valor pago	Nº do processo	Data do pagamento	Opções
	202	Programa de Manografia Manual no SUS	Unidade de Manografia Manual	Mano	Aprovado	0,00	0,00	0,00	0,00			33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

5.9 - Após nova análise e todas as adequações atendidas, a proposta encontrar-se-á aprovada.

## 6. Possíveis situações da proposta no sistema

- **Incompleta** - Quando a proposta ainda não foi finalizada pelo cadastrador.
- **A liberar** - Quando a proposta foi incluída pelo cadastrador que não possui um perfil livre. Somente o Gestor Estadual/Municipal poderá visualizar e liberar a proposta para ser analisada pelo MS.
- **Enviada para o MS** - Quando a proposta foi finalizada pelo cadastrador e está disponível para o parecerista do MS realizar a análise inicial.
- **A priorizar** - Quando uma proposta possui um componente/serviço com a necessidade de ser priorizado para análise. Somente o administrador e o gestor técnico do MS poderão liberar a proposta para ser analisada. A visualização é normal.
- **Em diligência** - Quando o parecerista realiza a análise ou reanálise de uma proposta e a coloca para adequação, ela ficará disponível para o cadastrador ajustar a proposta e permanecerá com esse status até ser reenviada ao MS.
- **Reenviada para o MS** - Quando a proposta é ajustada após ser colocada em diligência, finalizada e enviada para MS pelo cadastrador, ficando disponível para o parecerista do MS realizar a reanálise.
- **Rejeitada** - Quando o parecerista realiza a análise de uma proposta e a rejeita, assim ela fica apenas disponível para visualização.
- **Aprovada** - Quando o parecerista realiza a análise da proposta e a aprova, assim ela fica disponível para geração do memorando/portaria, inserção do número do processo/portaria e inativação.
- **Gerada portaria/memorando de pagamento** - Quando o gestor técnico do MS gera a portaria/memorando da(s) proposta(s) aprovada(s).

## 7. Contatos

Dúvidas e mais informações deverão ser enviadas por e-mail para:  
[redcronicas@saude.gov.br](mailto:redcronicas@saude.gov.br)

No Assunto deve ser colocado: **Dúvidas e Informações SAIPS.**

## 8. Questões Específicas

### 8.1 CACON - CENTRO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA.

REQUISITO	TIPO
Anexe documento de SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CACON E TERMO DE COMPROMISSO – ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (modelo) por parte do estabelecimento de saúde, assinado pelo diretor, manifestando seu interesse e capacidade de diagnosticar e tratar as pessoas com câncer, de acordo com os critérios definidos e validados pelas Secretarias de Saúde Municipal e Estadual.	ARQUIVO
Anexe relatório de vistoria realizada in loco pela área de Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde responsável.	ARQUIVO
Anexe documento de comprovação de autorização de funcionamento emitida pela CNEN.	ARQUIVO
Anexe Alvará Sanitário do hospital ou dos serviços integrantes, tais como: UTI, Centro Cirúrgico, Oncologia Clínica, Radioterapia, Farmácia, Pronto Atendimento, Agência Transfusional, Serviço de Imagenologia, Endoscopia, Laboratórios, dentre outros.	ARQUIVO
Anexe manifestação da CIR e da CIB, aprovando a solicitação de habilitação do estabelecimento de saúde como CACON, informando a aprovação da habilitação e o impacto financeiro, quando se tratar de alteração e de nova habilitação ao SUS.	ARQUIVO
Anexe o plano de ação estadual em oncologia, o qual é composto pelo conjunto de planejamentos regionais integrados e descreve a organização e as responsabilidades de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no eixo temático do câncer (Atenção Básica, Atenção Especializada, Sistemas de Apoio, Regulação, Sistemas Logísticos e de Governança).	ARQUIVO
Anexe a CIB que aprova o Plano de ação estadual/regional em oncologia.	ARQUIVO
TIPO DE PRESTADOR (NATUREZA):	LISTA
Atividade de Ensino e Pesquisa:	LISTA
Tipo de Habilitação	LISTA
Faz parte da Rede de Assistência às Pessoas com Doenças Crônicas de seu Estado:	LISTA
Contempla os critérios definidos pela gestão para quantitativo e distribuição de: pop. a ser atendida; necessidade de cobertura assistencial; mec. de acesso com os fluxos de referência e contrarreferência; capac. técnica e operacional dos serviços; série histórica de atendimentos realizados; integração com os mecanismos de regulação e demais serviços, conforme plano de ação estadual em oncologia.	LISTA
Apoia outros estabelecimentos de atenção à saúde, sempre que solicitado pelo gestor local, no que se refere à prevenção e ao controle do câncer, participando quando necessário da educação permanente dos profissionais de saúde que atuam na Rede de Atenção à Saúde.	LISTA
Utiliza e mantém atualizados, obrigatoriamente, o RHC e o SISCAN.	LISTA
Submete-se à regulação, à fiscalização, ao monitoramento e à avaliação do Gestor Estadual e Municipal	LISTA
Determina o diagnóstico definitivo e a extensão da neoplasia (estadiamento) e assegura a continuidade do atendimento de acordo com as rotinas e as condutas estabelecidas	LISTA
Oferece, obrigatoriamente e conforme os parâmetros e disposições estabelecidos nesta Portaria, todos os procedimentos de média e alta complexidade compatíveis com os respectivos serviços relacionados e o acompanhamento dos usuários tratados.	LISTA
Anexe documento comprobatório de OFERTA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL de residência médica reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em Cancerologia Cirúrgica, Cancerologia Clínica e Radioterapia.	ANEXO

O CACON é campo de estágio para formação de nível pós-técnico em Radioterapia	LISTA
Anexe documento comprobatório de oferta de formação profissional de residência em área de saúde em Física Médica e/ou Residência multiprofissional em Oncologia e/ou Oncohematologia.	ANEXO
Os SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO - possuem todas as modalidades de diagnóstico exigidas para a habilitação disponíveis para o atendimento ambulatorial e de internação - de rotina e de urgência	LISTA
O serviço de endoscopia possui capacidade para realizar, obrigatoriamente, os procedimentos de endoscopia digestiva alta, retossigmoidoscopia, colonoscopia e endoscopia urológica, laringoscopia e mediastinosocopia, pleurosocopia e broncoscopia.	LISTA
O Laboratório de Patologia possui capacidade para realizar, obrigatoriamente, os procedimentos de bioquímica, hematologia geral, citologia de líquidos e líquor, parasitologia, bacteriologia e antibiograma e gasometria arterial.	LISTA
O Laboratório realiza exames de imunologia geral e dosagem de hormônios e outros marcadores tumorais, inclusive a fração beta da gonadotrofina coriônica (BhCG), antígeno prostático específico (PSA) e alfa-feto-proteína (aFP).	LISTA/ TEXTO
Serviço de diagnóstico por imagem possui capacidade para realizar, obrigatoriamente, os exames de radiologia convencional, mamografia, ultrassonografia com doppler colorido, tomografia computadorizada, ressonância magnética e medicina nuclear equipada com gama-câmara operante de acordo com as normas vigentes.	LISTA
O Laboratório de Anatomia Patológica participa de Programa de Monitoramento de Qualidade e possui certificado atualizado.	LISTA
Laboratório de Anatomia Patológica - Os exames de biópsia de congelação, histologia, citologia e imunohistoquímica de neoplasias malignas são realizados dentro da estrutura do hospital.	LISTA
O hospital realiza o exame por técnica de biologia molecular?	LISTA/ TEXTO
O hospital realiza o procedimento de laparoscopia	LISTA
O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO do hospital funciona nas 24 horas, para os casos de emergência oncológica dos doentes adultos matriculados.	LISTA
ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS - Informe os nomes dos profissionais integrantes do Serviço de Cirurgia Oncológica que obrigatoriamente devem estar registrados no CNES do estabelecimento de saúde, CBO e CFM nas seguintes especialidades:	LISTA/ TEXTO
CACON possui em seu estabelecimento profissional(is) médico(s) com especialização em:	LISTA/ TEXTO
O hospital possui CUIDADOS PALIATIVOS promovidos por uma equipe de profissionais da saúde em sua estrutura voltada para o alívio do sofrimento físico, emocional, espiritual e psicossocial de doentes com prognóstico reservado, acometidos por neoplasias malignas em estágio irreversível.	LISTA/ TEXTO
CRITÉRIOS ESTRUTURAIS E ORGANIZACIONAIS - O hospital se enquadra nos critérios e normas estabelecidos pela legislação em vigor ou outros ditames legais que as venham substituir ou complementar, da Resolução ANVISA nº 50/2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.	LISTA
O hospital se enquadra nos critérios e normas estabelecidos pela legislação em vigor ou outros ditames legais que as venham substituir ou complementar, na Resolução nº 306, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.	LISTA
COMISSÕES HOSPITALARES - O hospital possui as comissões exigidas pelo Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde e Conselhos Federal e Regional de Medicina.	LISTA/ TEXTO
PRONTUÁRIO - O hospital possui um único prontuário para cada usuário, que inclua todos os tipos de atendimento (ambulatorial e internação, de rotina ou de urgência, estadiamento, planejamento terapêutico global, etc.), contendo informações do quadro clínico e sua evolução, devidamente escritas por todos profissionais de saúde, datadas e assinadas pelo profissional responsável pelo atendimento.	LISTA



Os prontuários estão devidamente ordenados no Serviço de Arquivo Médico.	LISTA
Possui informações indispensáveis e mínimas do Prontuário como identificação do usuário; histórico clínico; exame físico e exames complementares; diagnóstico definitivo e seu exame de comprovação; estadiamento pelo Sistema TNM de Classificação dos Tumores Malignos/UICC ou, no caso de neoplasia maligna não incluída neste, por outro sistema de classificação; planejamento terapêutico global, ficha anestésica; descrição de ato cirúrgico, em ficha específica contendo: evolução do caso, identificação da equipe, descrição cirúrgica e os materiais usados; documentos de referência e contrarreferência; sumário(s) de alta; registro de infecção hospitalar; evolução e seguimento ambulatorial; como plano de cuidados paliativos repassado, quando do encaminhamento de doentes para esses cuidados em outros estabelecimentos de saúde; orientações técnicas dadas à distância; e atendimentos a doentes contrarreferidos para cuidados oncológicos paliativos, inclusive de urgência; cópia do laudo de emissão de Autorização para Procedimento de Alta Complexidade (APAC) e da APAC-formulário, e cópia do laudo de emissão de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e da AIH-formulário.	LISTA
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - o CACON possui equipe multidisciplinar que realiza atividades técnico-assistenciais em regime ambulatorial e de internação, de rotina e de urgência.	LISTA
Informe o nome dos profissionais da equipe multiprofissionais, com seu respectivo número de conselho e número do CBO	LISTA/ TEXTO
O CACON possui em seu estabelecimento profissional(is) médico(s) com especialização em:	LISTA/ TEXTO
INSTALAÇÕES FÍSICAS - Realiza assistência ambulatorial em clínica médica do adulto	LISTA
Realiza assistência ambulatorial nas especialidades clínicas e cirúrgicas exigidas para a habilitação (cirurgia oncológica, cirurgia geral/coloproctologia, ginecologia/mastologia, urologia, plástica, cabeça e pescoço e tórax, oncologia clínica, radioterapia, dentre outras).	LISTA
ENFERMARIAS - Possui assistência de internação em clínica médica do adulto, bem como demais especialidades clínicas e cirúrgicas (cirurgia oncológica, cirurgia geral/coloproctologia, ginecologia/mastologia, plástica, cabeça e pescoço e tórax, oncologia clínica, radioterapia, dentre outras)	LISTA
CENTRO-CIRÚRGICO - Conta com todos os atributos e equipamentos exigidos para o funcionamento de uma unidade cirúrgica geral e compatível com as respectivas especialidades cirúrgicas e as demais habilitações do hospital.	LISTA
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Possui Unidade de Terapia Intensiva - UTI adulta, de acordo com a legislação vigente e compatível com as respectivas especialidades clínicas e cirúrgicas e as demais habilitações do hospital.	LISTA
HEMOTERAPIA - Possui hemoterapia disponível nas 24h do dia, por Agência Transfusional ou estrutura de complexidade maior, dentro do que rege a RDC nº 153/2004, da ANVISA ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la.	LISTA
FARMÁCIA HOSPITALAR - Possui farmácia hospitalar - com responsável técnico farmacêutico, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes de farmácia hospitalar previstas na portaria GM/MS nº 4283/2010 ou outra regulação que venha substituí-la.	LISTA
Nome do (a) farmacêutico (a), com seu respectivo número de CRF – Responsável Técnico pela farmácia hospitalar	TEXTO
SERVIÇOS DE CIRURGIA DE CÂNCER - Possui serviços de cirurgia de câncer - faz parte da estrutura organizacional e física de um hospital com centro cirúrgico, pessoal e equipamentos e realiza procedimentos cirúrgicos diagnósticos e terapêuticos de tumores mais prevalentes no Brasil.	LISTA
Formará Complexo com Hospital Geral de Cirurgia de Câncer?	LISTA/ TEXTO
Informe o nome do profissional médico, CBO e CRM do Responsável Técnico pelo serviço de cirurgia com especialização em cancerologia/cancerologia cirúrgica	TEXTO

O Responsável Técnico assume a responsabilidade técnica por um único Serviço de Cirurgia.	LISTA
Informe nome dos médicos anesthesiologistas, com os respectivos números de registro no CRM e número do CBO.	TEXTO
O hospital possui rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos, assinada pelo responsável técnico do Serviço de Cirurgia de câncer, que contemple, no mínimo os seguintes itens: planejamento terapêutico cirúrgico, ficha própria para descrição do ato anestésico, ficha própria para descrição de ato operatório, com a identificação da equipe, descrição cirúrgica, materiais usados e seus respectivos registros nacionais, para controle e rastreamento de implantes	LISTA
SERVIÇO DE ONCOLOGIA CLÍNICA - O serviço de oncologia clínica faz parte da estrutura organizacional e física de um hospital com centro cirúrgico, pessoal e equipamentos conforme modalidade de habilitação.	LISTA
Informe o tempo de funcionamento por dia do Serviço de Oncologia Clínica para o SUS	LISTA
Informe o nome do profissional médico, CBO e CRM do Responsável Técnico pelo serviço de oncologia clínica com especialização em cancerologia/cancerologia clínica.	TEXTO
O Responsável Técnico assume a responsabilidade técnica por um único Serviço de Oncologia Clínica.	LISTA
Informe o nome, CBO e CRM do(s) profissional(is) médico(s) com especialização em cancerologia/cancerologia clínica, que compõe a equipe.	TEXTO
O hospital garante que, durante todo o período de aplicação da quimioterapia, permanece no Serviço pelo menos um médico (cancerologista clínico ou clínico médico)	LISTA
São registrados em um único prontuário as informações sobre a quimioterapia, incluindo: o planejamento quimioterápico global; esquema quimioterápico; posologia; doses prescritas e aplicadas em cada sessão; monitoramento da toxicidade imediata e mediata e avaliação periódica da resposta terapêutica obtida.	LISTA
O hospital possui rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos, assinada pelo responsável técnico do Serviço de Oncologia Clínica, que contemple, no mínimo os seguintes itens: procedimentos médicos, farmacêuticos e de enfermagem; armazenamento, controle e preparo de quimioterápicos e soluções; procedimentos de biossegurança; acondicionamento e eliminação de resíduos de quimioterapia e manutenção de equipamentos.	LISTA
Conta com uma central de quimioterapia na estrutura organizacional do hospital para integrar todo o processo de avaliação da prescrição, manipulação, conservação, acondicionamento, controle de qualidade, distribuição e dispensação de medicamentos quimioterápicos antineoplásicos e de terapia de suporte.	LISTA
Possui sala de aplicação da quimioterapia de adultos, que poderá ser a mesma do Serviço de Hematologia adulto.	LISTA
IODOTERAPIA - O hospital realiza o atendimento em iodoterapia em sua própria estrutura física.	LISTA/ TEXTO
TRANSPLANTES - O hospital realiza transplante de células-tronco hematopoéticas em sua própria estrutura física.	LISTA/ TEXTO
Possui SERVIÇO DE RADIOTERAPIA na estrutura física do hospital.	LISTA
Formará Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar?	LISTA/ TEXTO
Informe o tempo por dia de funcionamento do Serviço de Radioterapia para o SUS	LISTA
Informe nome, CBO, CRM e CNEN do Responsável Técnico que assume a responsabilidade técnica de um único Serviço de Radioterapia.	TEXTO
Informe os nomes CBO, CRM e CNEN do(s) profissional(is) médico(s) com especialização em radioterapia	TEXTO
Informe nome, CBO e CNEN do Responsável Técnico que assume a responsabilidade da área de Física Médica de um único Serviço.	TEXTO

O físico médico reside no mesmo município ou cidade circunvizinha do Serviço de Radioterapia pelo qual é responsável técnico.	LISTA
Informe o nome do(s) físico(s) médico(s), CRM e CNEN com especialização em radioterapia.	TEXTO
Informe nome dos técnicos em radioterapia que compõem a equipe, com os respectivos números de registro no CONTER, número de registro no CNEN e número do CBO.	TEXTO
Informe nome dos enfermeiros e técnicos de enfermagem que compõem a equipe, com os respectivos números de registro no COREN e número do CBO.	TEXTO
O hospital garante a presença de pelo menos um médico radioterapeuta e um físico médico durante todo o turno de utilização dos equipamentos e fontes radioativas	LISTA
O Serviço dispõe de braquiterapia de:	LISTA
São registrados em prontuário, através de ficha técnica, o planejamento radioterápico global; equipamento utilizado; datas de início e término da radioterapia; dose total de radiação; dose diária de radiação; doses por campo de radiação; número de campos por área irradiada; tipo e energia do feixe radiação; e dimensões do(s) campo(s) e tempo de tratamento (unidade de Co60) ou unidades de monitor (acelerador linear).	LISTA
Apresenta rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos e assinada pelo responsável do Serviço de Radioterapia e cada um de seus setores, contemplando, no mínimo, procedimentos médicos e de física médica; procedimentos de enfermagem; planejamento radioterápico; padrões de manipulação de fonte radioativas; padrões de preparo de moldes e máscaras; procedimentos de biossegurança; manutenção de materiais e equipamentos; e procedimentos de controle de qualidade para os diferentes equipamentos.	LISTA
Mantém em plenas condições de funcionamento os aparelhos descritos no inciso VII do Art. 24 da Portaria 140/2014	LISTA
Atende à Resolução nº 130/CNEN, de 31 de maio de 2012, e à Resolução RDC nº 20/Anvisa, de 02 de fevereiro de 2006, ou outras regulações que venham a substituí-las.	LISTA
O Serviço dispõe de quais equipamentos	LISTA
Possui SERVIÇO DE HEMATOLOGIA na estrutura física do hospital.	LISTA
Informe o tempo por dia de funcionamento do Serviço de Hematologia para o SUS	LISTA
Informe nome do médico hematologista, CBO e CRM do Responsável Técnico pelo Serviço de Hematologia	TEXTO
O Responsável Técnico assume a responsabilidade técnica por um único Serviço de Hematologia	LISTA
Informe o nome, CBO e CRM do(s) médico (s) com especialização em hematologia.	TEXTO
Possui sala (no ambulatório ou em enfermaria) para pequenos procedimentos e sala equipada com microscópio óptico para análise de lâminas de sangue periférico e de medula óssea.	LISTA
Realiza os exames especiais de micologia, virologia, imunoeletroforese de proteínas, beta-2-microglobulina e dosagem sérica de metotrexato, ciclosporina e exame por técnica de biologia molecular.	LISTA/ TEXTO
Realiza atendimento em Serviço de Hemoterapia com aférese e transfusão de plaquetas na estrutura física do hospital.	LISTA/ TEXTO
São registradas em um único prontuário as informações sobre o diagnóstico hematológico, incluindo: o planejamento quimioterápico global; esquema quimioterápico; posologia; doses prescritas e aplicadas em cada sessão; monitoramento da toxicidade imediata e mediata e avaliação periódica da resposta terapêutica obtida.	LISTA
Apresenta rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos e assinada pelo responsável técnico do Serviço, contemplando, no mínimo, os procedimentos médicos, farmacêuticos e de enfermagem, e manutenção de equipamentos.	LISTA

Conta com uma central de quimioterapia para integrar todo o processo de avaliação da prescrição, manipulação, conservação, acondicionamento, controle de qualidade, distribuição e dispensação de medicamentos quimioterápicos antineoplásicos e de terapia de suporte.	LISTA
Possui sala de aplicação da quimioterapia de adultos, que poderá ser a mesma do Serviço de Oncologia Clínica.	LISTA
Atende os requisitos da RDC/ANVISA nº 220 de 21 de setembro de 2004, que estabelece Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica, ou outra que venha a substituí-la.	TEXTO
O hospital está ciente de que a avaliação da prestação de serviços para assistência oncológica especializada será realizada anualmente, tendo como base os parâmetros de produção e avaliação do CACON.	LISTA
O hospital também está ciente de que essa avaliação irá determinar se o serviço deve ser auditado no sentido dar continuidade ou não a habilitação.	LISTA
O hospital está ciente de que a manutenção da habilitação estará condicionada ao cumprimento contínuo, pelo CACON, das normas estabelecidas nesta Portaria.	LISTA
O hospital está ciente de que a manutenção da habilitação dos Centros estará condicionada à avaliação anual dos serviços produzidos, conduzida pelo respectivo Gestor do SUS e pela Coordenação Geral de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas (CGAPDC/DAET/SAS/MS).	LISTA
O hospital está ciente de que a manutenção da habilitação do Centro estará condicionada à avaliação dos serviços prestados por meio da realização de auditorias periódicas ou recomendadas pela Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS), executadas pela Secretaria de Saúde sob cuja gestão esteja o hospital habilitado como CACON, devendo os relatórios gerados ser encaminhados à CGAPDC/DAET/SAS/MS.	LISTA
O hospital está ciente de que o respectivo gestor do SUS, em conjunto com a SAS/MS, decidirá sobre a suspensão da habilitação de um CACON, amparado no cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria e Anexo, nos relatórios periódicos de avaliação e na produção anual.	LISTA

## 8.2 CACON – CENTRO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA COM SERVIÇO ADICIONAL DE ONCOLOGIA CLÍNICA

REQUISITO	TIPO
Anexe documento de SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CACON E TERMO DE COMPROMISSO – ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (modelo) por parte do estabelecimento de saúde, assinado pelo diretor, manifestando seu interesse e capacidade de diagnosticar e tratar as pessoas com câncer, de acordo com os critérios definidos e validados pelas Secretarias de Saúde Municipal e Estadual.	ARQUIVO
Anexe relatório de vistoria realizada in loco pela área de Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde responsável.	ARQUIVO
Anexe documento de comprovação de autorização de funcionamento emitida pela CNEN	ARQUIVO
Anexe Alvará Sanitário do hospital ou dos serviços integrantes, tais como: UTI, Centro Cirúrgico, Oncologia Clínica, Radioterapia, Farmácia, Pronto Atendimento, Agência Transfusional, Serviço de Imagenologia, Endoscopia, Laboratórios, dentre outros.	ARQUIVO
Anexe manifestação da CIR e da CIB, aprovando a solicitação de habilitação do estabelecimento de saúde como CACON, informando a aprovação da habilitação e o impacto financeiro, quando se tratar de alteração e de nova habilitação ao SUS.	ARQUIVO
Anexe o plano de ação estadual em oncologia, o qual é composto pelo conjunto de planejamentos regionais integrados e descreve a organização e as responsabilidades de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no eixo temático do câncer (Atenção Básica, Atenção Especializada, Sistemas de Apoio, Regulação, Sistemas Logísticos e de Governança).	ARQUIVO
Anexe a CIB que aprova o Plano de ação estadual/regional em oncologia.	ARQUIVO
TIPO DE PRESTADOR (NATUREZA):	LISTA
Atividade de Ensino e Pesquisa:	LISTA
Tipo de Habilitação	LISTA
Faz parte da Rede de Assistência às Pessoas com Doenças Crônicas de seu Estado:	LISTA
Contempla os critérios definidos pela gestão para quantitativo e distribuição de: pop. a ser atendida; necessidade de cobertura assistencial; mec. de acesso com os fluxos de referência e contrarreferência; capac. técnica e operacional dos serviços; série histórica de atendimentos realizados; integração com os mecanismos de regulação e demais serviços, conforme plano de ação estadual em oncologia.	LISTA
Apoia outros estabelecimentos de atenção à saúde, sempre que solicitado pelo gestor local, no que se refere à prevenção e ao controle do câncer, participando quando necessário da educação permanente dos profissionais de saúde que atuam na Rede de Atenção à Saúde.	LISTA
Utiliza e mantém atualizados, obrigatoriamente, o RHC e o SISCAN.	LISTA
Submete-se à regulação, à fiscalização, ao monitoramento e à avaliação do Gestor Estadual e Municipal	LISTA
Determina o diagnóstico definitivo e a extensão da neoplasia (estadiamento) e assegura a continuidade do atendimento de acordo com as rotinas e as condutas estabelecidas	LISTA



Oferece, obrigatoriamente e conforme os parâmetros e disposições estabelecidos nesta Portaria, todos os procedimentos de média e alta complexidade compatíveis com os respectivos serviços relacionados e o acompanhamento dos usuários tratados.	LISTA
Anexe documento comprobatório de OFERTA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL de residência médica reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em Cancerologia Cirúrgica, Cancerologia Clínica e Radioterapia.	ANEXO
O CACON é campo de estágio para formação de nível pós-técnico em Radioterapia	LISTA
Anexe documento comprobatório de oferta de formação profissional de residência em área de saúde em Física Médica e/ou Residência multiprofissional em Oncologia e/ou Oncohematologia.	ANEXO
Os SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO - possuem todas as modalidades de diagnóstico exigidas para a habilitação disponíveis para o atendimento ambulatorial e de internação - de rotina e de urgência	LISTA
O serviço de endoscopia possui capacidade para realizar, obrigatoriamente, os procedimentos de endoscopia digestiva alta, retossigmoidoscopia, colonoscopia e endoscopia urológica, laringoscopia e mediastinosocópia, pleurosocopia e broncoscopia.	LISTA
O Laboratório de Patologia possui capacidade para realizar, obrigatoriamente, os procedimentos de bioquímica, hematologia geral, citologia de líquidos e líquor, parasitologia, bacteriologia e antibiograma e gasometria arterial.	LISTA
O Laboratório realiza exames de imunologia geral e dosagem de hormônios e outros marcadores tumorais, inclusive a fração beta da gonadotrofina coriônica (BhCG), antígeno prostático específico (PSA) e alfa-feto-proteína (aFP).	LISTA/ TEXTO
Serviço de diagnóstico por imagem possui capacidade para realizar, obrigatoriamente, os exames de radiologia convencional, mamografia, ultrassonografia com doppler colorido, tomografia computadorizada, ressonância magnética e medicina nuclear equipada com gama-câmara operante de acordo com as normas vigentes.	SIM NÃO
O Laboratório de Anatomia Patológica participa de Programa de Monitoramento de Qualidade e possui certificado atualizado.	LISTA
Laboratório de Anatomia Patológica - Os exames de biópsia de congelação, histologia, citologia e imunohistoquímica de neoplasias malignas são realizados dentro da estrutura do hospital.	LISTA
O hospital realiza o exame por técnica de biologia molecular?	LISTA/ TEXTO
O hospital realiza o procedimento de laparoscopia	LISTA
O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO do hospital funciona nas 24 horas, para os casos de emergência oncológica dos doentes adultos matriculados.	LISTA
ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS - Informe os nomes dos profissionais integrantes do Serviço de Cirurgia Oncológica que obrigatoriamente devem estar registrados no CNES do estabelecimento de saúde, CBO e CFM nas seguintes especialidades:	LISTA/ TEXTO
CACON possui em seu estabelecimento profissional(is) médico(s) com especialização em:	LISTA/ TEXTO
O hospital possui CUIDADOS PALIATIVOS promovidos por uma equipe de profissionais da saúde em sua estrutura voltada para o alívio do sofrimento físico, emocional, espiritual e psicossocial de doentes com prognóstico reservado, acometidos por neoplasias malignas em estágio irreversível.	LISTA

CRITÉRIOS ESTRUTURAIS E ORGANIZACIONAIS - O hospital se enquadra nos critérios e normas estabelecidos pela legislação em vigor ou outros ditames legais que as venham substituir ou complementar, da Resolução ANVISA nº 50/2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.	LISTA
O hospital se enquadra nos critérios e normas estabelecidos pela legislação em vigor ou outros ditames legais que as venham substituir ou complementar, na Resolução nº 306, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.	LISTA
COMISSÕES HOSPITALARES - O hospital possui as comissões exigidas pelo Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde e Conselhos Federal e Regional de Medicina.	LISTA/ TEXTO
PRONTUÁRIO - O hospital possui um único prontuário para cada usuário, que inclua todos os tipos de atendimento (ambulatorial e internação, de rotina ou de urgência, estadiamento, planejamento terapêutico global, etc.), contendo informações do quadro clínico e sua evolução, devidamente escritas por todos profissionais de saúde, datadas e assinadas pelo profissional responsável pelo atendimento.	LISTA
Os prontuários estão devidamente ordenados no Serviço de Arquivo Médico.	LISTA
Possui informações indispensáveis e mínimas do Prontuário como identificação do usuário; histórico clínico; exame físico e exames complementares; diagnóstico definitivo e seu exame de comprovação; estadiamento pelo Sistema TNM de Classificação dos Tumores Malignos/UICC ou, no caso de neoplasia maligna não incluída neste, por outro sistema de classificação; planejamento terapêutico global, ficha anestésica; descrição de ato cirúrgico, em ficha específica contendo: evolução do caso, identificação da equipe, descrição cirúrgica e os materiais usados; documentos de referência e contrarreferência; sumário(s) de alta; registro de infecção hospitalar; evolução e seguimento ambulatorial; como plano de cuidados paliativos repassado, quando do encaminhamento de doentes para esses cuidados em outros estabelecimentos de saúde; orientações técnicas dadas à distância; e atendimentos a doentes contrarreferidos para cuidados oncológicos paliativos, inclusive de urgência; cópia do laudo de emissão de Autorização para Procedimento de Alta Complexidade (APAC) e da APAC-formulário, e cópia do laudo de emissão de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e da AIH-formulário.	LISTA
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - o CACON possui equipe multidisciplinar que realiza atividades técnico-assistenciais em regime ambulatorial e de internação, de rotina e de urgência.	LISTA
Informe o nome dos profissionais da equipe multiprofissional, com seu respectivo número de conselho e número do CBO	LISTA/ TEXTO
O CACON possui em seu estabelecimento profissional(is) médico(s) com especialização em:	LISTA/ TEXTO
INSTALAÇÕES FÍSICAS - Realiza assistência ambulatorial em clínica médica do adulto	LISTA
Realiza assistência ambulatorial nas especialidades clínicas e cirúrgicas exigidas para a habilitação (cirurgia oncológica, cirurgia geral/coloproctologia, ginecologia/mastologia, urologia, plástica, cabeça e pescoço e tórax, oncologia clínica, radioterapia, dentre outras).	LISTA

ENFERMARIAS - Possui assistência de internação em clínica médica do adulto, bem como demais especialidades clínicas e cirúrgicas (cirurgia oncológica, cirurgia geral/coloproctologia, ginecologia/mastologia, plástica, cabeça e pescoço e tórax, oncologia clínica, radioterapia, dentre outras)	LISTA
CENTRO-CIRÚRGICO - Conta com todos os atributos e equipamentos exigidos para o funcionamento de uma unidade cirúrgica geral e compatível com as respectivas especialidades cirúrgicas e as demais habilitações do hospital.	LISTA
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Possui Unidade de Terapia Intensiva - UTI adulta, de acordo com a legislação vigente e compatível com as respectivas especialidades clínicas e cirúrgicas e as demais habilitações do hospital.	LISTA
HEMOTERAPIA - Possui hemoterapia disponível nas 24h do dia, por Agência Transfusional ou estrutura de complexidade maior, dentro do que rege a RDC nº 153/2004, da ANVISA ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la.	LISTA
FARMÁCIA HOSPITALAR - Possui farmácia hospitalar - com responsável técnico farmacêutico, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes de farmácia hospitalar previstas na portaria GM/MS nº 4283/2010 ou outra regulação que venha substituí-la.	LISTA
Nome do (a) farmacêutico (a), com seu respectivo número de CRF – Responsável Técnico pela farmácia hospitalar	TEXTO
SERVIÇOS DE CIRURGIA DE CÂNCER - Possui serviços de cirurgia de câncer - faz parte da estrutura organizacional e física de um hospital com centro cirúrgico, pessoal e equipamentos e realiza procedimentos cirúrgicos diagnósticos e terapêuticos de tumores mais prevalentes no Brasil.	LISTA
Formará Complexo com Hospital Geral de Cirurgia de Câncer?	LISTA/ TEXTO
Informe o nome do profissional médico, CBO e CRM do Responsável Técnico pelo serviço de cirurgia com especialização em cancerologia/cancerologia cirúrgica.	TEXTO
O Responsável Técnico assume a responsabilidade técnica por um único Serviço de Cirurgia.	LISTA
Informe nome dos médicos anestesiológicos, com os respectivos números de registro no CRM e número do CBO.	TEXTO
O hospital possui rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos, assinada pelo responsável técnico do Serviço de Cirurgia de câncer, que contemple, no mínimo os seguintes itens: planejamento terapêutico cirúrgico, ficha própria para descrição do ato anestésico, ficha própria para descrição de ato operatório, com a identificação da equipe, descrição cirúrgica, materiais usados e seus respectivos registros nacionais, para controle e rastreamento de implantes	LISTA
SERVIÇO DE ONCOLOGIA CLÍNICA - O serviço de oncologia clínica faz parte da estrutura organizacional e física de um hospital com centro cirúrgico, pessoal e equipamentos conforme modalidade de habilitação.	LISTA
Informe o tempo de funcionamento por dia do Serviço de Oncologia Clínica para o SUS	LISTA
Informe o nome do profissional médico, CBO e CRM do Responsável Técnico pelo serviço de oncologia clínica com especialização em cancerologia/cancerologia clínica.	TEXTO
O Responsável Técnico assume a responsabilidade técnica por um único Serviço de Oncologia Clínica.	LISTA
Informe o nome, CBO e CRM do(s) profissional(is) médico(s) com especialização em cancerologia/cancerologia clínica, que compõe a equipe.	TEXTO



O hospital garante que, durante todo o período de aplicação da quimioterapia, permanece no Serviço pelo menos um médico (cancerologista clínico ou clínico médico)	LISTA
São registradas em um único prontuário as informações sobre a quimioterapia, incluindo: o planejamento quimioterápico global; esquema quimioterápico; posologia; doses prescritas e aplicadas em cada sessão; monitoramento da toxicidade imediata e mediata e avaliação periódica da resposta terapêutica obtida.	LISTA
O hospital possui rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos, assinada pelo responsável técnico do Serviço de Oncologia Clínica, que contemple, no mínimo os seguintes itens: procedimentos médicos, farmacêuticos e de enfermagem; armazenamento, controle e preparo de quimioterápicos e soluções; procedimentos de biossegurança; acondicionamento e eliminação de resíduos de quimioterapia e manutenção de equipamentos.	LISTA
Conta com uma central de quimioterapia na estrutura organizacional do hospital para integrar todo o processo de avaliação da prescrição, manipulação, conservação, acondicionamento, controle de qualidade, distribuição e dispensação de medicamentos quimioterápicos antineoplásicos e de terapia de suporte.	LISTA
Possui sala de aplicação da quimioterapia de adultos, que poderá ser a mesma do Serviço de Hematologia adulto.	LISTA
IODOTERAPIA - O hospital realiza o atendimento em iodoterapia em sua própria estrutura física.	LISTA/ TEXTO
TRANSPLANTES - O hospital realiza transplante de células-tronco hematopoéticas em sua própria estrutura física.	LISTA/ TEXTO
Possui SERVIÇO DE RADIOTERAPIA na estrutura física do hospital.	LISTA
Formará Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar?	LISTA/ TEXTO
Informe o tempo por dia de funcionamento do Serviço de Radioterapia para o SUS	LISTA
Informe nome, CBO, CRM e CNEN do Responsável Técnico que assume a responsabilidade técnica de um único Serviço de Radioterapia.	TEXTO
Informe os nomes, CBO, CRM e CNEN do(s) profissional(is) médico(s) com especialização em radioterapia	TEXTO
Informe nome, CBO e CNEN do Responsável Técnico que assume a responsabilidade da área de Física Médica de um único Serviço.	TEXTO
O físico médico reside no mesmo município ou cidade circunvizinha do Serviço de Radioterapia pelo qual é responsável técnico.	LISTA
Informe o nome do(s) físico(s) médico(s), CRM e CNEN com especialização em radioterapia.	TEXTO
Informe nome dos técnicos em radioterapia que compõem a equipe, com os respectivos números de registro no CONTER, número de registro no CNEN e número do CBO.	TEXTO
Informe nome dos enfermeiros e técnicos de enfermagem que compõem a equipe, com os respectivos números de registro no COREN e número do CBO.	TEXTO
O hospital garante a presença de pelo menos um médico radioterapeuta e um físico médico durante todo o turno de utilização dos equipamentos e fontes radioativas	LISTA
O Serviço dispõe de braquiterapia de:	LISTA

São registrados em prontuário, através de ficha técnica, o planejamento radioterápico global; equipamento utilizado; datas de início e término da radioterapia; dose total de radiação; dose diária de radiação; doses por campo de radiação; número de campos por área irradiada; tipo e energia do feixe radiação; e dimensões do(s) campo(s) e tempo de tratamento (unidade de Co60) ou unidades de monitor (acelerador linear).	LISTA
Apresenta rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos e assinada pelo responsável do Serviço de Radioterapia e cada um de seus setores, contemplando, no mínimo, procedimentos médicos e de física médica; procedimentos de enfermagem; planejamento radioterápico; padrões de manipulação de fonte radioativas; padrões de preparo de moldes e máscaras; procedimentos de biossegurança; manutenção de materiais e equipamentos; e procedimentos de controle de qualidade para os diferentes equipamentos.	LISTA
Mantém em plenas condições de funcionamento os aparelhos descritos no inciso VII do Art. 24 da Portaria 140/2014	LISTA
Atende à Resolução nº 130/CNEN, de 31 de maio de 2012, e à Resolução RDC nº 20/Anvisa, de 02 de fevereiro de 2006, ou outras regulações que venham a substituí-las.	LISTA
O Serviço dispõe de quais equipamentos	LISTA
Possui SERVIÇO DE HEMATOLOGIA na estrutura física do hospital.	LISTA
Informe o tempo por dia de funcionamento do Serviço de Hematologia para o SUS	LISTA
Informe nome do médico hematologista, CBO e CRM do Responsável Técnico pelo Serviço de Hematologia	TEXTO
O Responsável Técnico assume a responsabilidade técnica por um único Serviço de Hematologia	LISTA
Informe o nome, CBO e CRM do(s) médico(s) com especialização em hematologia.	TEXTO
Possui sala (no ambulatório ou em enfermaria) para pequenos procedimentos e sala equipada com microscópio óptico para análise de lâminas de sangue periférico e de medula óssea.	LISTA
Realiza os exames especiais de micologia, virologia, imunoeletroforese de proteínas, beta-2-microglobulina e dosagem sérica de metotrexato, ciclosporina e exame por técnica de biologia molecular.	LISTA/ TEXTO
Realiza atendimento em Serviço de Hemoterapia com aférese e transfusão de plaquetas na estrutura física do hospital.	LISTA/ TEXTO
São registradas em um único prontuário as informações sobre o diagnóstico hematológico, incluindo: o planejamento quimioterápico global; esquema quimioterápico; posologia; doses prescritas e aplicadas em cada sessão; monitoramento da toxicidade imediata e mediata e avaliação periódica da resposta terapêutica obtida.	LISTA
Apresenta rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos e assinada pelo responsável técnico do Serviço, contemplando, no mínimo, os procedimentos médicos, farmacêuticos e de enfermagem, e manutenção de equipamentos.	LISTA
Conta com uma central de quimioterapia para integrar todo o processo de avaliação da prescrição, manipulação, conservação, acondicionamento, controle de qualidade, distribuição e dispensação de medicamentos quimioterápicos antineoplásicos e de terapia de suporte.	LISTA
Possui sala de aplicação da quimioterapia de adultos, que poderá ser a mesma do Serviço de Oncologia Clínica.	LISTA

Atende os requisitos da RDC/ANVISA nº 220 de 21 de setembro de 2004, que estabelece Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica, ou outra que venha a substituí-la.	TEXTO
O SERVIÇO ADICIONAL DE ONCOLOGIA CLÍNICA - está cadastrado no registro do CACON no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES).	LISTA/ TEXTO
Informe o tempo por dia de funcionamento do Serviço Adicional de Oncologia Clínica	LISTA
O estabelecimento de saúde possui Alvará de Funcionamento (licença sanitária)	LISTA
Enquadra-se nos critérios e normas estabelecidos pela legislação em vigor ou outros ditames legais que as venham substituir ou complementar, a saber: a Resolução nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	LISTA
Enquadra-se nos critérios e normas estabelecidos pela legislação em vigor ou outros ditames legais que as venham substituir ou complementar, a saber: a Resolução nº 306, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.	LISTA
Possui um único prontuário para cada usuário, que inclua todos os tipos de atendimento a ele referente (ambulatorial e internação, de rotina ou de urgência, estadiamento, planejamento terapêutico global, dentre outros), contendo as informações completas do quadro clínico e sua evolução, todas devidamente escritas por todos profissionais de saúde, de forma clara e precisa, datadas e assinadas pelo profissional responsável pelo atendimento.	LISTA
Os prontuários estão devidamente ordenados no Serviço de Arquivo Médico	LISTA
Possui informações indispensáveis e mínimas do Prontuário como identificação do usuário, exames complementares, diagnóstico definitivo e seu exame de comprovação, como estadiamento pelo Sistema TNM de Classificação dos Tumores Malignos/UICC ou, no caso de neoplasia maligna não incluída neste, por outro sistema de classificação, planejamento terapêutico global, indicação de procedimento cirúrgico diagnóstico, ficha anestésica, como descrição de ato cirúrgico, em ficha específica contendo descrição da evolução do caso, identificação da equipe, descrição cirúrgica e os materiais usados, descrição da evolução do caso, sumário(s) de alta, ficha de registro de infecção hospitalar, evolução e seguimento ambulatorial e documentos de referência e contrarreferência	LISTA
Possui informações indispensáveis e mínimas do Prontuário como plano de cuidados paliativos repassado, quando do encaminhamento de doentes para esses cuidados em outros estabelecimentos de saúde; orientações técnicas dadas à distância; e atendimentos a doentes contrarreferidos para cuidados oncológicos paliativos, inclusive de urgência.	LISTA
Possui informações indispensáveis e mínimas do Prontuário como cópia do laudo de emissão de Autorização para Procedimento de Alta Complexidade (APAC) e da APAC-formulário, e cópia do laudo de emissão de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e da AIH-formulário.	LISTA
O Responsável Técnico assume a responsabilidade técnica pelo Serviço de Oncologia Clínica de um único serviço	LISTA
Informe o nome, CRM e CBO do responsável técnico pelo Serviço de Oncologia Clínica.	TEXTO
Informe os nomes e especialidades, CRM e CBO dos demais integrantes da	TEXTO

equipe.	
O serviço de oncologia clínica adicional garante que, durante todo o período de aplicação da quimioterapia, permanece no Serviço pelo menos um médico clínico.	LISTA
São registradas em um único prontuário as informações sobre a quimioterapia incluindo: o planejamento quimioterápico global; esquema quimioterápico; posologia; doses prescritas e aplicadas em cada sessão; monitoramento da toxicidade imediata e mediata e avaliação periódica da resposta terapêutica obtida.	LISTA
Apresenta rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos e assinada pelo Responsável Técnico do serviço.	LISTA
A rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos e assinada pelo Responsável Técnico do serviço contempla, no mínimo, os seguintes itens: os procedimentos médicos, farmacêuticos e de enfermagem; armazenamento, controle e preparo de quimioterápicos e soluções; procedimentos de biossegurança; acondicionamento e eliminação de resíduos de quimioterapia e manutenção de equipamentos.	LISTA
Conta com uma central de quimioterapia no serviço para integrar todo o processo de avaliação da prescrição, manipulação, conservação, acondicionamento, controle de qualidade, distribuição e dispensação de medicamentos quimioterápicos antineoplásicos e de terapia de suporte.	LISTA
Possui sala de aplicação da quimioterapia de adultos.	LISTA
Atende os requisitos da RDC/ANVISA nº 220 de 21 de setembro de 2004, que estabelece Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica, ou outra regulação que venha a substituí-la.	LISTA
Garante a coleta, armazenamento, análise e divulgação de forma sistemática e contínua das informações das pessoas com câncer, atendidas e acompanhadas pelo estabelecimento de saúde habilitado em oncologia e os disponibiliza para o CACON ou UNACON realizar o Registro Hospitalar de Câncer (RHC).	LISTA
O hospital está ciente de que a avaliação da prestação de serviços para assistência oncológica especializada será realizada anualmente, tendo como base os parâmetros de produção e avaliação do CACON.	LISTA
O hospital também está ciente de que essa avaliação irá determinar se o serviço deve ser auditado no sentido de dar continuidade ou não a habilitação.	LISTA
O hospital está ciente de que a manutenção da habilitação estará condicionada ao cumprimento contínuo, pelo CACON, das normas estabelecidas nesta Portaria.	LISTA
O hospital está ciente de que a manutenção da habilitação dos Centros estará condicionada à avaliação anual dos serviços produzidos, conduzida pelo respectivo Gestor do SUS e pela Coordenação Geral de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas (CGAPDC/DAET/SAS/MS).	LISTA
O hospital está ciente de que a manutenção da habilitação do Centro estará condicionada à avaliação dos serviços prestados por meio da realização de auditorias periódicas ou recomendadas pela Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS), executadas pela Secretaria de Saúde sob cuja gestão esteja o hospital habilitado como CACON, devendo os relatórios gerados ser encaminhados à CGAPDC/DAET/SAS/MS.	LISTA
O hospital está ciente de que o respectivo gestor do SUS, em conjunto com a SAS/MS, decidirá sobre a suspensão da habilitação de um CACON, amparado no cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria e Anexo, nos relatórios periódicos de avaliação e na produção anual.	LISTA

### 8.3 CACON – CENTRO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA COM SERVIÇO DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS	TIPO
Anexe documento de SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CACON E TERMO DE COMPROMISSO – ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (modelo) por parte do estabelecimento de saúde, assinado pelo diretor, manifestando seu interesse e capacidade de diagnosticar e tratar as pessoas com câncer, de acordo com os critérios definidos e validados pelas Secretarias de Saúde Municipal e Estadual.	ARQUIVO
Anexe relatório de vistoria realizada in loco pela área de Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde responsável.	ARQUIVO
Anexe documento de comprovação de autorização de funcionamento emitida pela CNEN	ARQUIVO
Anexe Alvará Sanitário do hospital ou dos serviços integrantes, tais como: UTI, Centro Cirúrgico, Oncologia Clínica, Radioterapia, Farmácia, Pronto Atendimento, Agência Transfusional, Serviço de Imagenologia, Endoscopia, Laboratórios, dentre outros.	ARQUIVO
Anexe manifestação da CIR e da CIB, aprovando a solicitação de habilitação do estabelecimento de saúde como CACON, informando a aprovação da habilitação e o impacto financeiro, quando se tratar de alteração e de nova habilitação ao SUS.	ARQUIVO
Anexe o plano de ação estadual em oncologia, o qual é composto pelo conjunto de planejamentos regionais integrados e descreve a organização e as responsabilidades de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no eixo temático do câncer (Atenção Básica, Atenção Especializada, Sistemas de Apoio, Regulação, Sistemas Logísticos e de Governança).	ARQUIVO
Anexe a CIB que aprova o Plano de ação estadual/regional em oncologia.	ARQUIVO
TIPO DE PRESTADOR (NATUREZA):	LISTA
Atividade de Ensino e Pesquisa:	LISTA
Tipo de Habilitação	LISTA
Faz parte da Rede de Assistência às Pessoas com Doenças Crônicas de seu Estado:	LISTA
Contempla os critérios definidos pela gestão para quantitativo e distribuição de: pop. a ser atendida; necessidade de cobertura assistencial; mec. de acesso com os fluxos de referência e contrarreferência; capac. técnica e operacional dos serviços; série histórica de atendimentos realizados; integração com os mecanismos de regulação e demais serviços; conforme plano de ação estadual em oncologia.	LISTA
Apoia outros estabelecimentos de atenção à saúde, sempre que solicitado pelo gestor local, no que se refere à prevenção e ao controle do câncer, participando quando necessário da educação permanente dos profissionais de saúde que atuam na Rede de Atenção à Saúde.	LISTA
Utiliza e mantém atualizados, obrigatoriamente, o RHC e o SISCAN.	LISTA
Submete-se à regulação, à fiscalização, ao monitoramento e à avaliação do Gestor Estadual e Municipal	LISTA



Determina o diagnóstico definitivo e a extensão da neoplasia (estadiamento) e assegura a continuidade do atendimento de acordo com as rotinas e as condutas estabelecidas	LISTA
Oferece, obrigatoriamente e conforme os parâmetros e disposições estabelecidos nesta Portaria, todos os procedimentos de média e alta complexidade compatíveis com os respectivos serviços relacionados e o acompanhamento dos usuários tratados.	LISTA
Anexe documento comprobatório de OFERTA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL de residência médica reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em Cancerologia Cirúrgica, Cancerologia Clínica e Radioterapia.	ANEXO
O CACON é campo de estágio para formação de nível pós-técnico em Radioterapia	LISTA
Anexe documento comprobatório de oferta de formação profissional de residência em área de saúde em Física Médica e/ou Residência multiprofissional em Oncologia e/ou Oncohematologia.	ANEXO
Os SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO - possuem todas as modalidades de diagnóstico exigidas para a habilitação disponíveis para o atendimento ambulatorial e de internação - de rotina e de urgência	LISTA
O serviço de endoscopia possui capacidade para realizar, obrigatoriamente, os procedimentos de endoscopia digestiva alta, retossigmoidoscopia, colonoscopia e endoscopia urológica, laringoscopia e mediastinosocópia, pleurosocopia e broncoscopia.	LISTA
O Laboratório de Patologia possui capacidade para realizar, obrigatoriamente, os procedimentos de bioquímica, hematologia geral, citologia de líquidos e líquido, parasitologia, bacteriologia e antibiograma e gasometria arterial.	LISTA
O Laboratório realiza exames de imunologia geral e dosagem de hormônios e outros marcadores tumorais, inclusive a fração beta da gonadotrofina coriônica (BhCG), antígeno prostático específico (PSA) e alfa-feto-proteína (aFP).	LISTA/ TEXTO
Serviço de diagnóstico por imagem possui capacidade para realizar, obrigatoriamente, os exames de radiologia convencional, mamografia, ultrassonografia com doppler colorido, tomografia computadorizada, ressonância magnética e medicina nuclear equipada com gama-câmara operante de acordo com as normas vigentes.	LISTA
O Laboratório de Anatomia Patológica participa do Programa de Monitoramento de Qualidade e possui certificado atualizado.	LISTA
Laboratório de Anatomia Patológica - Os exames de biópsia de congelação, histologia, citologia e imunohistoquímica de neoplasias malignas são realizados dentro da estrutura do hospital.	LISTA
O hospital realiza o exame por técnica de biologia molecular?	LISTA/ TEXTO
O hospital realiza o procedimento de laparoscopia	LISTA
O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO do hospital funciona nas 24 horas, para os casos de emergência oncológica dos doentes adultos matriculados.	LISTA
ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS - Informe os nomes dos profissionais integrantes do Serviço de Cirurgia Oncológica que obrigatoriamente devem estar registrados no CNES do estabelecimento de saúde, CBO e CFM nas seguintes especialidades:	LISTA/ TEXTO
CACON possui em seu estabelecimento profissional(is) médico(s) com especialização em:	LISTA/ TEXTO

O hospital possui CUIDADOS PALIATIVOS promovidos por uma equipe de profissionais da saúde em sua estrutura voltada para o alívio do sofrimento físico, emocional, espiritual e psicossocial de doentes com prognóstico reservado, acometidos por neoplasias malignas em estágio irreversível.	LISTA/ TEXTO
CRITÉRIOS ESTRUTURAIS E ORGANIZACIONAIS - O hospital se enquadra nos critérios e normas estabelecidos pela legislação em vigor ou outros ditames legais que as venham substituir ou complementar, da Resolução ANVISA nº 50/2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.	LISTA
O hospital se enquadra nos critérios e normas estabelecidos pela legislação em vigor ou outros ditames legais que as venham substituir ou complementar, na Resolução nº 306, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.	LISTA
COMISSÕES HOSPITALARES - O hospital possui as comissões exigidas pelo Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde e Conselhos Federal e Regional de Medicina.	LISTA/ TEXTO
PRONTUÁRIO - O hospital possui um único prontuário para cada usuário, que inclua todos os tipos de atendimento (ambulatorial e internação, de rotina ou de urgência, estadiamento, planejamento terapêutico global, etc.), contendo informações do quadro clínico e sua evolução, devidamente escritas por todos profissionais de saúde, datadas e assinadas pelo profissional responsável pelo atendimento.	LISTA
Os prontuários estão devidamente ordenados no Serviço de Arquivo Médico.	LISTA
Possui informações indispensáveis e mínimas do Prontuário como identificação do usuário; histórico clínico; exame físico e exames complementares; diagnóstico definitivo e seu exame de comprovação; estadiamento pelo Sistema TNM de Classificação dos Tumores Malignos/UICC ou, no caso de neoplasia maligna não incluída neste, por outro sistema de classificação; planejamento terapêutico global, ficha anestésica; descrição de ato cirúrgico, em ficha específica contendo: evolução do caso, identificação da equipe, descrição cirúrgica e os materiais usados; documentos de referência e contrarreferência; sumário(s) de alta; registro de infecção hospitalar; evolução e seguimento ambulatorial; como plano de cuidados paliativos repassado, quando do encaminhamento de doentes para esses cuidados em outros estabelecimentos de saúde; orientações técnicas dadas à distância; e atendimentos a doentes contrarreferidos para cuidados oncológicos paliativos, inclusive de urgência; cópia do laudo de emissão de Autorização para Procedimento de Alta Complexidade (APAC) e da APAC-formulário, e cópia do laudo de emissão de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e da AIH-formulário.	LISTA
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - o CACON possui equipe multidisciplinar que realiza atividades técnico-assistenciais em regime ambulatorial e de internação, de rotina e de urgência.	LISTA
Informe o nome dos profissionais da equipe multiprofissionais, com seu respectivo número de conselho e número do CBO	LISTA/ TEXTO
O CACON possui em seu estabelecimento profissional(is) médico(s) com especialização em:	LISTA/ TEXTO
INSTALAÇÕES FÍSICAS - Realiza assistência ambulatorial em clínica médica do adulto e de crianças e adolescentes.	LISTA

Realiza assistência ambulatorial nas especialidades clínicas e cirúrgicas exigidas para a habilitação (cirurgia oncológica, cirurgia geral/coloproctologia, ginecologia/mastologia, urologia, plástica, cabeça e pescoço e tórax, pediatria, oncologia clínica, radioterapia, dentre outras).	LISTA
ENFERMARIAS - Possui assistência de internação em clínica médica do adulto e na pediatria/adolescentes, bem como demais especialidades clínicas e cirúrgicas (cirurgia oncológica, cirurgia geral/coloproctologia, ginecologia/mastologia, plástica, cabeça e pescoço e tórax, pediatria, oncologia clínica, radioterapia, dentre outras)	LISTA
CENTRO-CIRÚRGICO - Conta com todos os atributos e equipamentos exigidos para o funcionamento de uma unidade cirúrgica geral e compatível com as respectivas especialidades cirúrgicas e as demais habilitações do hospital.	LISTA
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Possui Unidade de Terapia Intensiva - UTI adulta e pediátrica/adolescentes, de acordo com a legislação vigente e compatível com as respectivas especialidades clínicas e cirúrgicas e as demais habilitações do hospital.	LISTA
HEMOTERAPIA - Possui hemoterapia disponível nas 24h do dia, por Agência Transfusional ou estrutura de complexidade maior, dentro do que rege a RDC nº 153/2004, da ANVISA ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la.	LISTA
FARMÁCIA HOSPITALAR - Possui farmácia hospitalar - com responsável técnico farmacêutico, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes de farmácia hospitalar previstas na portaria GM/MS nº 4283/2010 ou outra regulação que venha substituí-la.	LISTA
Nome do (a) farmacêutico (a), com seu respectivo número de CRF – Responsável Técnico pela farmácia hospitalar	TEXTO
SERVIÇOS DE CIRURGIA DE CÂNCER - Possui serviços de cirurgia de câncer - faz parte da estrutura organizacional e física de um hospital com centro cirúrgico, pessoal e equipamentos e realiza procedimentos cirúrgicos diagnósticos e terapêuticos de tumores mais prevalentes no Brasil.	LISTA
Formará Complexo com Hospital Geral de Cirurgia de Câncer?	LISTA/ TEXTO
Informe o nome do profissional médico, CBO e CRM do Responsável Técnico pelo serviço de cirurgia com especialização em cancerologia/cancerologia cirúrgica	TEXTO
O Responsável Técnico assume a responsabilidade técnica por um único Serviço de Cirurgia.	LISTA
Informe nome dos médicos anestesiológicos, com os respectivos números de registro no CRM e número do CBO.	TEXTO
O hospital possui rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos, assinada pelo responsável técnico do Serviço de Cirurgia de câncer, que contemple, no mínimo os seguintes itens: planejamento terapêutico cirúrgico, ficha própria para descrição do ato anestésico, ficha própria para descrição de ato operatório, com a identificação da equipe, descrição cirúrgica, materiais usados e seus respectivos registros nacionais, para controle e rastreamento de implantes	LISTA
SERVIÇO DE ONCOLOGIA CLÍNICA - O serviço de oncologia clínica faz parte da estrutura organizacional e física de um hospital com centro cirúrgico, pessoal e equipamentos conforme modalidade de habilitação.	LISTA
Informe o tempo de funcionamento por dia do Serviço de Oncologia Clínica para o SUS	LISTA
Informe o nome do profissional médico, CBO e CRM do Responsável Técnico pelo serviço de oncologia clínica com especialização em	TEXTO



cancerologia/cancerologia clínica.	
O Responsável Técnico assume a responsabilidade técnica por um único Serviço de Oncologia Clínica.	LISTA
Informe o nome, CBO e CRM dos profissional(is) médico(s) com especialização em cancerologia/cancerologia clínica, que compõe a equipe.	TEXTO
O hospital garante que, durante todo o período de aplicação da quimioterapia, permanece no Serviço pelo menos um médico (cancerologista clínico ou clínico médico)	LISTA
São registradas em um único prontuário as informações sobre a quimioterapia, incluindo: o planejamento quimioterápico global; esquema quimioterápico; posologia; doses prescritas e aplicadas em cada sessão; monitoramento da toxicidade imediata e mediata e avaliação periódica da resposta terapêutica obtida.	LISTA
O hospital possui rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos, assinada pelo responsável técnico do Serviço de Oncologia Clínica, que contemple, no mínimo, os seguintes itens: procedimentos médicos, farmacêuticos e de enfermagem; armazenamento, controle e preparo de quimioterápicos e soluções; procedimentos de biossegurança; acondicionamento e eliminação de resíduos de quimioterapia e manutenção de equipamentos.	LISTA
Conta com uma central de quimioterapia na estrutura organizacional do hospital para integrar todo o processo de avaliação da prescrição, manipulação, conservação, acondicionamento, controle de qualidade, distribuição e dispensação de medicamentos quimioterápicos antineoplásicos e de terapia de suporte.	LISTA
Possui sala de aplicação da quimioterapia de adultos, que poderá ser a mesma do Serviço de Hematologia adulto.	LISTA
IODOTERAPIA - O hospital realiza o atendimento em iodoterapia em sua própria estrutura física.	LISTA/ TEXTO
TRANSPLANTES - O hospital realiza transplante de células-tronco hematopoéticas em sua própria estrutura física.	LISTA/ TEXTO
Possui SERVIÇO DE RADIOTERAPIA na estrutura física do hospital.	LISTA
Formará Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar?	LISTA/ TEXTO
Informe o tempo por dia de funcionamento do Serviço de Radioterapia para o SUS	LISTA
Informe nome, CBO, CRM e CNEN do Responsável Técnico que assume a responsabilidade técnica de um único Serviço de Radioterapia.	TEXTO
Informe os nomes, CBO, CRM e CNEN do(s) profissional(is) médico(s) com especialização em radioterapia	TEXTO
Informe nome, CBO e CNEN do Responsável Técnico que assume a responsabilidade da área de Física Médica de um único Serviço.	TEXTO
O físico médico reside no mesmo município ou cidade circunvizinha do Serviço de Radioterapia pelo qual é responsável técnico.	LISTA
Informe o nome do(s) físico(s) médico(s), CRM e CNEN com especialização em radioterapia.	TEXTO
Informe nome dos técnicos em radioterapia que compõem a equipe, com os respectivos números de registro no CONTER, número de registro no CNEN e número do CBO.	TEXTO
Informe nome dos enfermeiros e técnicos de enfermagem que compõem a equipe, com os respectivos números de registro no COREN e número do CBO.	TEXTO

O hospital garante a presença de pelo menos um médico radioterapeuta e um físico médico durante todo o turno de utilização dos equipamentos e fontes radioativas	LISTA
O Serviço dispõe de braquiterapia de:	LISTA/ TEXTO
São registrados em prontuário, através de ficha técnica, o planejamento radioterápico global; equipamento utilizado; datas de início e término da radioterapia; dose total de radiação; dose diária de radiação; doses por campo de radiação; número de campos por área irradiada; tipo e energia do feixe radiação; e dimensões do(s) campo(s) e tempo de tratamento (unidade de Co60) ou unidades de monitor (acelerador linear).	LISTA
Apresenta rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos e assinada pelo responsável do Serviço de Radioterapia e cada um de seus setores, contemplando, no mínimo, procedimentos médicos e de física médica; procedimentos de enfermagem; planejamento radioterápico; padrões de manipulação de fonte radioativas; padrões de preparo de moldes e máscaras; procedimentos de biossegurança; manutenção de materiais e equipamentos; e procedimentos de controle de qualidade para os diferentes equipamentos.	LISTA
Mantém em plenas condições de funcionamento os aparelhos descritos no inciso VII do Art. 24 da Portaria 140/2014	LISTA
Atende à Resolução nº 130/CNEN, de 31 de maio de 2012, e à Resolução RDC nº 20/Anvisa, de 02 de fevereiro de 2006, ou outras regulações que venham a substituí-las.	LISTA
O Serviço dispõe de quais equipamentos	LISTA
Possui SERVIÇO DE HEMATOLOGIA na estrutura física do hospital.	LISTA
Informe o tempo por dia de funcionamento do Serviço de Hematologia para o SUS	LISTA
Informe nome do médico hematologista, CBO e CRM do Responsável Técnico pelo Serviço de Hematologia	TEXTO
O Responsável Técnico assume a responsabilidade técnica por um único Serviço de Hematologia	LISTA
Informe o nome, CBO e CRM do(s) médico (s) com especialização em hematologia.	TEXTO
Possui sala (no ambulatório ou em enfermaria) para pequenos procedimentos e sala equipada com microscópio óptico para análise de lâminas de sangue periférico e de medula óssea.	LISTA
Realiza os exames especiais de micologia, virologia, imunoeletroforese de proteínas, beta-2-microglobulina e dosagem sérica de metotrexato, ciclosporina e exame por técnica de biologia molecular.	LISTA/ TEXTO
Realiza atendimento em Serviço de Hemoterapia com aférese e transfusão de plaquetas na estrutura física do hospital.	LISTA/ TEXTO
São registradas em um único prontuário as informações sobre o diagnóstico hematológico, incluindo: o planejamento quimioterápico global; esquema quimioterápico; posologia; doses prescritas e aplicadas em cada sessão; monitoramento da toxicidade imediata e mediata e avaliação periódica da resposta terapêutica obtida.	LISTA
Apresenta rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos e assinada pelo responsável técnico do Serviço, contemplando, no mínimo, os procedimentos médicos, farmacêuticos e de enfermagem e manutenção de equipamentos.	LISTA

Conta com uma central de quimioterapia para integrar todo o processo de avaliação da prescrição, manipulação, conservação, acondicionamento, controle de qualidade, distribuição e dispensação de medicamentos quimioterápicos antineoplásicos e de terapia de suporte.	LISTA
Possui sala de aplicação da quimioterapia de adultos, que poderá ser a mesma do Serviço de Oncologia Clínica.	LISTA
Atende aos requisitos da RDC/ANVISA nº 220 de 21 de setembro de 2004, que estabelece Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica, ou outra que venha a substituí-la.	TEXTO
O SERVIÇO DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA atende articuladamente com o Serviço de Cirurgia - Cirurgia Pediátrica e faz parte da estrutura organizacional e física do hospital com centro cirúrgico, pessoal e equipamentos conforme modalidade de habilitação.	LISTA/ TEXTO
Informe o tempo por dia de funcionamento do Serviço de Oncologia Pediátrica para o SUS	LISTA
Informe o médico, CBO e CRM do Responsável Técnico pelo Serviço de Oncologia Pediátrica que possui especialização em cancerologia/cancerologia pediátrica	TEXTO
O Responsável Técnico assume a responsabilidade técnica por um único Serviço de Oncologia Pediátrica.	LISTA
Informe o nome dos médicos, CBO e CRM que compõem a equipe do Serviço de Oncologia Pediátrica	TEXTO
Possui quarto(s) com leito de isolamento para crianças/adolescentes.	LISTA
Possui quarto(s) de enfermaria exclusivos para crianças/adolescentes.	LISTA
São registrados em um único prontuário as informações sobre o diagnóstico definitivo, incluindo: o planejamento quimioterápico global; esquema quimioterápico; posologia; doses prescritas e aplicadas em cada sessão; monitoramento da toxicidade imediata e mediata e avaliação periódica da resposta terapêutica obtida.	LISTA
Conta com uma central de quimioterapia para integrar todo o processo de avaliação da prescrição, manipulação, conservação, acondicionamento, controle de qualidade, distribuição e dispensação de medicamentos quimioterápicos antineoplásicos e de terapia de suporte para o atendimento dos cânceres das crianças/adolescentes.	LISTA
Possui sala exclusiva para a aplicação da quimioterapia de crianças/adolescentes, que poderá ser a mesma do Serviço de Hematologia Pediátrica.	LISTA
Garante a presença de pelo menos um médico pediatra durante todo o período de aplicação da quimioterapia.	LISTA
Atende os requisitos da RDC/ANVISA nº 220 de 21 de setembro de 2004, que estabelece Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica ou outra que venha a substituí-la.	TEXTO
O hospital está ciente de que a avaliação da prestação de serviços para assistência oncológica especializada será realizada anualmente, tendo como base os parâmetros de produção e avaliação do CACON.	LISTA
O hospital também está ciente de que essa avaliação irá determinar se serviço deve ser auditado no sentido de dar continuidade ou não a habilitação.	LISTA
O hospital está ciente de que a manutenção da habilitação estará condicionada ao cumprimento contínuo, pelo CACON, das normas estabelecidas nesta Portaria.	LISTA

O hospital está ciente de que a manutenção da habilitação dos Centros estará condicionada à avaliação anual dos serviços produzidos, conduzida pelo respectivo Gestor do SUS e pela Coordenação Geral de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas (CGAPDC/DAET/SAS/MS).	LISTA
O hospital está ciente de que a manutenção da habilitação do Centro estará condicionada à avaliação dos serviços prestados por meio da realização de auditorias periódicas ou recomendadas pela Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS), executadas pela Secretaria de Saúde sob cuja gestão esteja o hospital habilitado como CACON, devendo os relatórios gerados ser encaminhados à CGAPDC/DAET/SAS/MS.	LISTA
O hospital está ciente de que o respectivo gestor do SUS, em conjunto com a SAS/MS, decidirá sobre a suspensão da habilitação de um CACON, amparado no cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria e Anexo, nos relatórios periódicos de avaliação e na produção anual.	LISTA

#### **8.4 CACON – CENTRO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA COM SERVIÇO DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA E COM SERVIÇO ADICIONAL DE ONCOLOGIA CLÍNICA.**

<b>REQUISITOS</b>	<b>TIPO</b>
Anexe documento de SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CACON E TERMO DE COMPROMISSO – ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (modelo) por parte do estabelecimento de saúde, assinado pelo diretor, manifestando seu interesse e capacidade de diagnosticar e tratar as pessoas com câncer, de acordo com os critérios definidos e validados pelas Secretarias de Saúde Municipal e Estadual.	ARQUIVO
Anexe relatório de vistoria realizada in loco pela área de Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde responsável.	ARQUIVO
Anexe documento de comprovação de autorização de funcionamento emitido pela CNEN	ARQUIVO
Anexe Alvará Sanitário do hospital ou dos serviços integrantes, tais como: UTI, Centro Cirúrgico, Oncologia Clínica, Radioterapia, Farmácia, Pronto Atendimento, Agência Transfusional, Serviço de Imagenologia, Endoscopia, Laboratórios, dentre outros.	ARQUIVO
Anexe manifestação da CIR e da CIB, aprovando a solicitação de habilitação do estabelecimento de saúde como CACON, informando a aprovação da habilitação e o impacto financeiro, quando se tratar de alteração e de nova habilitação ao SUS.	ARQUIVO
Anexe o plano de ação estadual em oncologia, o qual é composto pelo conjunto de planejamentos regionais integrados e descreve a organização e as responsabilidades de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no eixo temático do câncer (Atenção Básica, Atenção Especializada, Sistemas de Apoio, Regulação, Sistemas Logísticos e de Governança).	ARQUIVO
Anexe a CIB que aprova o Plano de ação estadual/regional em oncologia.	ARQUIVO
TIPO DE PRESTADOR (NATUREZA):	LISTA
Atividade de Ensino e Pesquisa:	LISTA
Tipo de Habilitação	LISTA
Faz parte da Rede de Assistência às Pessoas com Doenças Crônicas de seu	LISTA

Estado:	
Contempla os critérios definidos pela gestão para quantitativo e distribuição de: pop. a ser atendida; necessidade de cobertura assistencial; mec. de acesso com os fluxos de referência e contrarreferência; capac. técnica e operacional dos serviços; série histórica de atendimentos realizados; integração com os mecanismos de regulação e demais serviços, conforme plano de ação estadual em oncologia.	LISTA
Apoia outros estabelecimentos de atenção à saúde, sempre que solicitado pelo gestor local, no que se refere à prevenção e ao controle do câncer, participando quando necessário da educação permanente dos profissionais de saúde que atuam na Rede de Atenção à Saúde.	LISTA
Utiliza e mantém atualizados, obrigatoriamente, o RHC e o SISCAN.	LISTA
Submete-se à regulação, à fiscalização, ao monitoramento e à avaliação do Gestor Estadual e Municipal	LISTA
Determina o diagnóstico definitivo e a extensão da neoplasia (estadiamento) e assegura a continuidade do atendimento de acordo com as rotinas e as condutas estabelecidas	LISTA
Oferece, obrigatoriamente e conforme os parâmetros e disposições estabelecidos nesta Portaria, todos os procedimentos de média e alta complexidade compatíveis com os respectivos serviços relacionados e o acompanhamento dos usuários tratados.	LISTA
Anexe documento comprobatório de OFERTA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL de residência médica reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em Cancerologia Cirúrgica, Cancerologia Clínica e Radioterapia.	ANEXO
O CACON é campo de estágio para formação de nível pós-técnico em Radioterapia	LISTA
Anexe documento comprobatório de oferta de formação profissional de residência em área de saúde em Física Médica e/ou Residência multiprofissional em Oncologia e/ou Oncohematologia.	ANEXO
Os SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO - possuem todas as modalidades de diagnóstico exigidas para a habilitação disponíveis para o atendimento ambulatorial e de internação - de rotina e de urgência	LISTA
O serviço de endoscopia possui capacidade para realizar, obrigatoriamente, os procedimentos de endoscopia digestiva alta, retossigmoidoscopia, colonoscopia e endoscopia urológica, laringoscopia e mediastinosocópia, pleurosocopia e broncoscopia.	LISTA
O Laboratório de Patologia possui capacidade para realizar, obrigatoriamente, os procedimentos de bioquímica, hematologia geral, citologia de líquidos e líquido, parasitologia, bacteriologia e antibiograma e gasometria arterial.	LISTA
O Laboratório realiza exames de imunologia geral e dosagem de hormônios e outros marcadores tumorais, inclusive a fração beta da gonadotrofina coriônica (BhCG), antígeno prostático específico (PSA) e alfa-feto-proteína (aFP).	LISTA/ TEXTO
Serviço de diagnóstico por imagem possui capacidade para realizar, obrigatoriamente, os exames de radiologia convencional, mamografia, ultrassonografia com doppler colorido, tomografia computadorizada, ressonância magnética e medicina nuclear equipada com gama-câmara operante de acordo com as normas vigentes.	LISTA
O Laboratório de Anatomia Patológica participa de Programa de Monitoramento de Qualidade e possui certificado atualizado.	LISTA



Laboratório de Anatomia Patológica - Os exames de biópsia de congelação, histologia, citologia e imunohistoquímica de neoplasias malignas são realizados dentro da estrutura do hospital.	LISTA
O hospital realiza o exame por técnica de biologia molecular?	LISTA/ TEXTO
O hospital realiza o procedimento de laparoscopia	LISTA
O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO do hospital funciona nas 24 horas, para os casos de emergência oncológica dos doentes adultos matriculados.	LISTA
ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS - Informe os nomes dos profissionais integrantes do Serviço de Cirurgia Oncológica que obrigatoriamente devem estar registrados no CNES do estabelecimento de saúde, CBO e CFM nas seguintes especialidades:	LISTA/ TEXTO
CACON possui em seu estabelecimento profissional(is) médico(s) com especialização em:	LISTA/ TEXTO
O hospital possui CUIDADOS PALIATIVOS promovidos por uma equipe de profissionais da saúde em sua estrutura voltada para o alívio do sofrimento físico, emocional, espiritual e psicossocial de doentes com prognóstico reservado, acometidos por neoplasias malignas em estágio irreversível.	LISTA/ TEXTO
CRITÉRIOS ESTRUTURAIS E ORGANIZACIONAIS - O hospital se enquadra nos critérios e normas estabelecidos pela legislação em vigor ou outros ditames legais que as venham substituir ou complementar, da Resolução ANVISA nº 50/2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.	LISTA
O hospital se enquadra nos critérios e normas estabelecidos pela legislação em vigor ou outros ditames legais que as venham substituir ou complementar, na Resolução nº 306, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.	LISTA
COMISSÕES HOSPITALARES - O hospital possui as comissões exigidas pelo Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde e Conselhos Federal e Regional de Medicina.	LISTA/ TEXTO
PRONTUÁRIO - O hospital possui um único prontuário para cada usuário, que inclua todos os tipos de atendimento (ambulatorial e internação, de rotina ou de urgência, estadiamento, planejamento terapêutico global, etc.), contendo informações do quadro clínico e sua evolução, devidamente escritas por todos profissionais de saúde, datadas e assinadas pelo profissional responsável pelo atendimento.	LISTA
Os prontuários estão devidamente ordenados no Serviço de Arquivo Médico.	LISTA

Possui informações indispensáveis e mínimas do Prontuário como identificação do usuário; histórico clínico; exame físico e exames complementares; diagnóstico definitivo e seu exame de comprovação; estadiamento pelo Sistema TNM de Classificação dos Tumores Malignos/UICC ou, no caso de neoplasia maligna não incluída neste, por outro sistema de classificação; planejamento terapêutico global, ficha anestésica; descrição de ato cirúrgico, em ficha específica contendo: evolução do caso, identificação da equipe, descrição cirúrgica e os materiais usados; documentos de referência e contrarreferência; sumário(s) de alta; registro de infecção hospitalar; evolução e seguimento ambulatorial; como plano de cuidados paliativos repassado, quando do encaminhamento de doentes para esses cuidados em outros estabelecimentos de saúde; orientações técnicas dadas à distância; e atendimentos a doentes contrarreferidos para cuidados oncológicos paliativos, inclusive de urgência; cópia do laudo de emissão de Autorização para Procedimento de Alta Complexidade (APAC) e da APAC-formulário e cópia do laudo de emissão de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e da AIH-formulário.	LISTA
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - o CACON possui equipe multidisciplinar que realiza atividades técnico-assistenciais em regime ambulatorial e de internação, de rotina e de urgência.	LISTA
Informe o nome dos profissionais da equipe multiprofissionais, com seu respectivo número de conselho e número do CBO	LISTA/ TEXTO
O CACON possui em seu estabelecimento profissional(is) médico(s) com especialização em:	LISTA/ TEXTO
INSTALAÇÕES FÍSICAS - Realiza assistência ambulatorial em clínica médica do adulto e de crianças e adolescentes.	LISTA
Realiza assistência ambulatorial nas especialidades clínicas e cirúrgicas exigidas para a habilitação (cirurgia oncológica, cirurgia geral/coloproctologia, ginecologia/mastologia, urologia, plástica, cabeça e pescoço e tórax, pediatria, oncologia clínica, radioterapia, dentre outras).	LISTA
ENFERMARIAS - Possui assistência de internação em clínica médica do adulto e na pediatria/adolescentes, bem como demais especialidades clínicas e cirúrgicas (cirurgia oncológica, cirurgia geral/coloproctologia, ginecologia/mastologia, plástica, cabeça e pescoço e tórax, pediatria, oncologia clínica, radioterapia, dentre outras)	LISTA
CENTRO-CIRÚRGICO - Conta com todos os atributos e equipamentos exigidos para o funcionamento de uma unidade cirúrgica geral e compatível com as respectivas especialidades cirúrgicas e as demais habilitações do hospital.	LISTA
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Possui Unidade de Terapia Intensiva - UTI adulta e pediátrica/adolescentes, de acordo com a legislação vigente e compatível com as respectivas especialidades clínicas e cirúrgicas e as demais habilitações do hospital.	LISTA
HEMOTERAPIA - Possui hemoterapia disponível nas 24h do dia, por Agência Transfusional ou estrutura de complexidade maior, dentro do que rege a RDC nº 153/2004, da ANVISA ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la.	LISTA
FARMÁCIA HOSPITALAR - Possui farmácia hospitalar - com responsável técnico farmacêutico, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes de farmácia hospitalar previstas na portaria GM/MS nº 4283/2010 ou outra regulamentação que venha substituí-la.	LISTA
Nome do (a) farmacêutico (a), com seu respectivo número de CRF - Responsável Técnico pela farmácia hospitalar	TEXTO

SERVIÇOS DE CIRURGIA DE CÂNCER - Possui serviços de cirurgia de câncer - faz parte da estrutura organizacional e física de um hospital com centro cirúrgico, pessoal e equipamentos e realiza procedimentos cirúrgicos diagnósticos e terapêuticos de tumores mais prevalentes no Brasil.	LISTA
Formará Complexo com Hospital Geral de Cirurgia de Câncer?	LISTA/ TEXTO
Informe o nome do profissional médico, CBO e CRM do Responsável Técnico pelo serviço de cirurgia com especialização em cancerologia/cancerologia cirúrgica.	TEXTO
O Responsável Técnico assume a responsabilidade técnica por um único Serviço de Cirurgia.	LISTA
Informe nome dos médicos anestesiológicos, com os respectivos números de registro no CRM e número do CBO.	TEXTO
O hospital possui rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos, assinada pelo responsável técnico do Serviço de Cirurgia de câncer, que contemple, no mínimo os seguintes itens: planejamento terapêutico cirúrgico, ficha própria para descrição do ato anestésico, ficha própria para descrição de ato operatório, com a identificação da equipe, descrição cirúrgica, materiais usados e seus respectivos registros nacionais, para controle e rastreamento de implantes	LISTA
SERVIÇO DE ONCOLOGIA CLÍNICA - O serviço de oncologia clínica faz parte da estrutura organizacional e física de um hospital com centro cirúrgico, pessoal e equipamentos conforme modalidade de habilitação.	LISTA
Informe o tempo de funcionamento por dia do Serviço de Oncologia Clínica para o SUS	LISTA
Informe o nome do profissional médico, CBO e CRM do Responsável Técnico pelo serviço de oncologia clínica com especialização em cancerologia/cancerologia clínica.	TEXTO
O Responsável Técnico assume a responsabilidade técnica por um único Serviço de Oncologia Clínica.	LISTA
Informe o nome, CBO e CRM dos profissional(is) médico(s) com especialização em cancerologia/cancerologia clínica, que compõe a equipe.	TEXTO
O hospital garante que, durante todo o período de aplicação da quimioterapia, permanece no Serviço pelo menos um médico (cancerologista clínico ou clínico médico)	LISTA
São registrados em um único prontuário as informações sobre a quimioterapia, incluindo: o planejamento quimioterápico global; esquema quimioterápico; posologia; doses prescritas e aplicadas em cada sessão; monitoramento da toxicidade imediata e mediata e avaliação periódica da resposta terapêutica obtida.	LISTA
O hospital possui rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos, assinada pelo responsável técnico do Serviço de Oncologia Clínica, que contemple, no mínimo os seguintes itens: procedimentos médicos, farmacêuticos e de enfermagem; armazenamento, controle e preparo de quimioterápicos e soluções; procedimentos de biossegurança; acondicionamento e eliminação de resíduos de quimioterapia e manutenção de equipamentos.	LISTA
Conta com uma central de quimioterapia na estrutura organizacional do hospital para integrar todo o processo de avaliação da prescrição, manipulação, conservação, acondicionamento, controle de qualidade, distribuição e dispensação de medicamentos quimioterápicos antineoplásicos e de terapia de suporte.	LISTA



Possui sala de aplicação da quimioterapia de adultos, que poderá ser a mesma do Serviço de Hematologia adulto.	LISTA
IODOTERAPIA - O hospital realiza o atendimento em iodoterapia em sua própria estrutura física.	LISTA/ TEXTO
TRANSPLANTES - O hospital realiza transplante de células-tronco hematopoéticas em sua própria estrutura física.	LISTA/ TEXTO
Possui SERVIÇO DE RADIOTERAPIA na estrutura física do hospital.	LISTA
Formará Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar?	LISTA/ TEXTO
Informe o tempo por dia de funcionamento do Serviço de Radioterapia para o SUS	LISTA
Informe nome, CBO, CRM e CNEN do Responsável Técnico que assume a responsabilidade técnica de um único Serviço de Radioterapia.	TEXTO
Informe os nomes , CBO, CRM e CNEN do(s) profissional(is) médico(s) com especialização em radioterapia	TEXTO
Informe nome, CBO e CNEN do Responsável Técnico que assume a responsabilidade da área de Física Médica de um único Serviço.	TEXTO
O físico médico reside no mesmo município ou cidade circunvizinha do Serviço de Radioterapia pelo qual é responsável técnico.	LISTA
Informe o nome do(s) físico(s) médico(s), CRM e CNEN com especialização em radioterapia.	TEXTO
Informe nome dos técnicos em radioterapia que compõem a equipe, com os respectivos números de registro no CONTER, número de registro no CNEN e número do CBO.	TEXTO
Informe nome dos enfermeiros e técnicos de enfermagem que compõem a equipe, com os respectivos números de registro no COREN e número do CBO.	TEXTO
O hospital garante a presença de pelo menos um médico radioterapeuta e um físico médico durante todo o turno de utilização dos equipamentos e fontes radioativas	LISTA
O Serviço dispõe de braquiterapia de:	LISTA/ TEXTO
São registrados em prontuário, através de ficha técnica, o planejamento radioterápico global; equipamento utilizado; datas de início e término da radioterapia; dose total de radiação; dose diária de radiação; doses por campo de radiação; número de campos por área irradiada; tipo e energia do feixe radiação; e dimensões do(s) campo(s) e tempo de tratamento (unidade de Co60) ou unidades de monitor (acelerador linear).	LISTA
Apresenta rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos e assinada pelo responsável do Serviço de Radioterapia e cada um de seus setores, contemplando, no mínimo, procedimentos médicos e de física médica; procedimentos de enfermagem; planejamento radioterápico; padrões de manipulação de fonte radioativas; padrões de preparo de moldes e máscaras; procedimentos de biossegurança; manutenção de materiais e equipamentos e procedimentos de controle de qualidade para os diferentes equipamentos.	LISTA
Mantém em plenas condições de funcionamento os aparelhos descritos no inciso VII do Art. 24 da Portaria 140/2014	LISTA
Atende à Resolução nº 130/CNEN, de 31 de maio de 2012, e à Resolução RDC nº 20/Anvisa, de 02 de fevereiro de 2006 ou outras regulações que venham a substituí-las.	LISTA
O Serviço dispõe de quais equipamentos	LISTA
Possui SERVIÇO DE HEMATOLOGIA na estrutura física do hospital.	LISTA

Informe o tempo por dia de funcionamento do Serviço de Hematologia para o SUS	LISTA
Informe nome do médico hematologista, CBO e CRM do Responsável Técnico pelo Serviço de Hematologia	TEXTO
O Responsável Técnico assume a responsabilidade técnica por um único Serviço de Hematologia	LISTA
Informe o nome, CBO e CRM do(s) médico (s) com especialização em hematologia.	TEXTO
Possui sala (no ambulatório ou em enfermaria) para pequenos procedimentos e sala equipada com microscópio óptico para análise de lâminas de sangue periférico e de medula óssea.	LISTA
Realiza os exames especiais de micologia, virologia, imunoeletoforese de proteínas, beta-2-microglobulina e dosagem sérica de metotrexato, ciclosporina e exame por técnica de biologia molecular.	LISTA/ TEXTO
Realiza atendimento em Serviço de Hemoterapia com aférese e transfusão de plaquetas na estrutura física do hospital.	LISTA/ TEXTO
São registrados em um único prontuário as informações sobre o diagnóstico hematológico, incluindo: o planejamento quimioterápico global; esquema quimioterápico; posologia; doses prescritas e aplicadas em cada sessão; monitoramento da toxicidade imediata e mediata e avaliação periódica da resposta terapêutica obtida.	LISTA
Apresenta rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos e assinada pelo responsável técnico do Serviço, contemplando, no mínimo, os procedimentos médicos, farmacêuticos e de enfermagem e manutenção de equipamentos.	LISTA
Conta com uma central de quimioterapia para integrar todo o processo de avaliação da prescrição, manipulação, conservação, acondicionamento, controle de qualidade, distribuição e dispensação de medicamentos quimioterápicos antineoplásicos e de terapia de suporte.	LISTA
Possui sala de aplicação da quimioterapia de adultos, que poderá ser a mesma do Serviço de Oncologia Clínica.	LISTA
Atende aos requisitos da RDC/ANVISA nº 220 de 21 de setembro de 2004, que estabelece Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica, ou outra que venha a substituí-la.	TEXTO
O SERVIÇO DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA atende articuladamente com o Serviço de Cirurgia - Cirurgia Pediátrica e faz parte da estrutura organizacional e física do hospital com centro cirúrgico, pessoal e equipamentos conforme modalidade de habilitação.	LISTA/ TEXTO
Informe o tempo por dia de funcionamento do Serviço de Oncologia Pediátrica para o SUS	LISTA
Informe o médico, CBO e CRM do Responsável Técnico pelo Serviço de Oncologia Pediátrica que possui especialização em cancerologia/cancerologia pediátrica	TEXTO
O Responsável Técnico assume a responsabilidade técnica por um único Serviço de Oncologia Pediátrica.	LISTA
Informe o nome dos médicos, CBO e CRM que compõem a equipe do Serviço de Oncologia Pediátrica	TEXTO
Possui quarto(s) com leito de isolamento para crianças/adolescentes.	LISTA
Possui quarto(s) de enfermaria exclusivos para crianças/adolescentes.	LISTA

São registrados em um único prontuário as informações sobre o diagnóstico definitivo, incluindo: o planejamento quimioterápico global; esquema quimioterápico; posologia; doses prescritas e aplicadas em cada sessão; monitoramento da toxicidade imediata e mediata e avaliação periódica da resposta terapêutica obtida.	LISTA
Conta com uma central de quimioterapia para integrar todo o processo de avaliação da prescrição, manipulação, conservação, acondicionamento, controle de qualidade, distribuição e dispensação de medicamentos quimioterápicos antineoplásicos e de terapia de suporte para o atendimento dos cânceres das crianças/adolescentes.	LISTA
Possui sala exclusiva para a aplicação da quimioterapia de crianças/adolescentes, que poderá ser a mesma do Serviço de Hematologia Pediátrica.	LISTA
Garante a presença de pelo menos um médico pediatra durante todo o período de aplicação da quimioterapia.	LISTA
O SERVIÇO ADICIONAL DE ONCOLOGIA CLÍNICA - está cadastrado no registro do CACON no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES).	LISTA/ TEXTO
Informe o tempo por dia de funcionamento do Serviço Adicional de Oncologia Clínica	LISTA
O estabelecimento de saúde possui Alvará de Funcionamento (licença sanitária)	LISTA
Enquadra-se nos critérios e normas estabelecidos pela legislação em vigor ou outros ditames legais que as venham substituir ou complementar, a saber: a Resolução nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	LISTA
Enquadra-se nos critérios e normas estabelecidos pela legislação em vigor ou outros ditames legais que as venham substituir ou complementar, a saber: a Resolução nº 306, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.	LISTA
Possui um único prontuário para cada usuário, que inclua todos os tipos de atendimento a ele referente (ambulatorial e internação, de rotina ou de urgência, estadiamento, planejamento terapêutico global, dentre outros), contendo as informações completas do quadro clínico e sua evolução, todas devidamente escritas por todos profissionais de saúde, de forma clara e precisa, datadas e assinadas pelo profissional responsável pelo atendimento	LISTA
Os prontuários estão devidamente ordenados no Serviço de Arquivo Médico	LISTA
Possui informações indispensáveis e mínimas do Prontuário como identificação do usuário, exames complementares, diagnóstico definitivo e seu exame de comprovação, como estadiamento pelo Sistema TNM de Classificação dos Tumores Malignos/UICC ou, no caso de neoplasia maligna não incluída neste, por outro sistema de classificação, planejamento terapêutico global, indicação de procedimento cirúrgico diagnóstico, ficha anestésica, como descrição de ato cirúrgico, em ficha específica contendo descrição da evolução do caso, identificação da equipe, descrição cirúrgica e os materiais usados, descrição da evolução do caso, sumário(s) de alta, ficha de registro de infecção hospitalar, evolução e seguimento ambulatorial e documentos de referência e contrarreferência	LISTA

Possui informações indispensáveis e mínimas do Prontuário como plano de cuidados paliativos repassado, quando do encaminhamento de doentes para esses cuidados em outros estabelecimentos de saúde; orientações técnicas dadas à distância; e atendimentos a doentes contrarreferidos para cuidados oncológicos paliativos, inclusive de urgência.	LISTA
Possui informações indispensáveis e mínimas do Prontuário como cópia do laudo de emissão de Autorização para Procedimento de Alta Complexidade (APAC) e da APAC-formulário, e cópia do laudo de emissão de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e da AIH-formulário.	LISTA
O Responsável Técnico assume a responsabilidade técnica pelo Serviço de Oncologia Clínica de um único serviço	LISTA
Informe o nome, CRM e CBO do responsável técnico pelo Serviço de Oncologia Clínica.	TEXTO
Informe os nomes e especialidades, CRM e CBO dos demais integrantes da equipe.	TEXTO
O serviço de oncologia clínica adicional garante que, durante todo o período de aplicação da quimioterapia, permanece no Serviço pelo menos um médico clínico.	LISTA
São registradas em um único prontuário as informações sobre a quimioterapia incluindo: o planejamento quimioterápico global; esquema quimioterápico; posologia; doses prescritas e aplicadas em cada sessão; monitoramento da toxicidade imediata e mediata e avaliação periódica da resposta terapêutica obtida.	LISTA
Apresenta rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos e assinada pelo Responsável Técnico do serviço.	LISTA
A rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 04 (quatro) anos e assinada pelo Responsável Técnico do serviço contempla, no mínimo, os seguintes itens: os procedimentos médicos, farmacêuticos e de enfermagem; armazenamento, controle e preparo de quimioterápicos e soluções; procedimentos de biossegurança; acondicionamento e eliminação de resíduos de quimioterapia e manutenção de equipamentos.	LISTA
Conta com uma central de quimioterapia no serviço para integrar todo o processo de avaliação da prescrição, manipulação, conservação, acondicionamento, controle de qualidade, distribuição e dispensação de medicamentos quimioterápicos antineoplásicos e de terapia de suporte.	LISTA
Possui sala de aplicação da quimioterapia de adultos.	LISTA
Atende os requisitos da RDC/ANVISA nº 220 de 21 de setembro de 2004, que estabelece Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica ou outra regulação que venha a substituí-la.	LISTA
Garante a coleta, armazenamento, análise e divulgação de forma sistemática e contínua das informações das pessoas com câncer, atendidas e acompanhadas pelo estabelecimento de saúde habilitado em oncologia e os disponibiliza para o CACON ou UNACON realizar o Registro Hospitalar de Câncer (RHC).	LISTA
O hospital está ciente de que a avaliação da prestação de serviços para assistência oncológica especializada será realizada anualmente, tendo como base os parâmetros de produção e avaliação do CACON.	LISTA
O hospital também está ciente de que essa avaliação irá determinar se serviço deve ser auditado no sentido dar continuidade ou não a habilitação.	LISTA
O hospital está ciente de que a manutenção da habilitação estará condicionada ao cumprimento contínuo, pelo CACON, das normas estabelecidas nesta Portaria.	LISTA

<p>O hospital está ciente de que a manutenção da habilitação dos Centros estará condicionada à avaliação anual dos serviços produzidos, conduzida pelo respectivo Gestor do SUS e pela Coordenação Geral de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas (CGAPDC/DAET/SAS/MS).</p>	<p>LISTA</p>
<p>O hospital está ciente de que a manutenção da habilitação do Centro estará condicionada à avaliação dos serviços prestados por meio da realização de auditorias periódicas ou recomendadas pela Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS), executadas pela Secretaria de Saúde sob cuja gestão esteja o hospital habilitado como CACON, devendo os relatórios gerados ser encaminhados à CGAPDC/DAET/SAS/MS.</p>	<p>LISTA</p>
<p>O hospital está ciente de que o respectivo gestor do SUS, em conjunto com a SAS/MS, decidirá sobre a suspensão da habilitação de um CACON, amparado no cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria e Anexo, nos relatórios periódicos de avaliação e na produção anual.</p>	<p>LISTA</p>